

# Previplan



RELATÓRIO ANUAL  
**2024**

# Sumário



ARQUIVO  
INTERATIVO




# MENSAGEM DA DIRETORIA

## Caro Participante,

A Previplan tem como compromisso evoluir continuamente, trazendo melhorias na gestão do seu Plano. Nosso propósito é claro: você como protagonista do seu próprio futuro. Em um mundo em constante transformação, adaptar-se é essencial. Por isso, buscamos desenvolver continuamente nossas práticas e proteger seus investimentos, independentemente do cenário.





Fazemos parte de um dos grupos empresariais mais dinâmicos do mundo. Estamos aprimorando nossa governança e fortalecendo sinergias, com o objetivo de otimizar custos e aumentar a eficiência na gestão.

No cenário econômico, um dos eventos marcantes do primeiro semestre de 2024 foi a mudança na percepção do mercado sobre a política monetária do FED (Federal Reserve). Em maio, os mercados passaram a prever que não haveria cortes nas taxas de juros em 2024, o que provocou ajustes nos principais mercados globais.

No Brasil, além da influência externa, o cenário interno também impactou negativamente os ativos a partir de maio. O adiamento do superávit fiscal primário para 2026 aumentou as incertezas, especialmente quanto à questão fiscal. Isso gerou deterioração na conjuntura local, com desvalorização do real em cerca de 28% e aumento nos prêmios de risco. A curva de juros passou a projetar uma Selic terminal acima de 15%.

Para 2025, a expectativa é que a taxa de juros atinja um pico de 14,25% no primeiro trimestre, mantendo-se elevada, com possíveis cortes apenas no segundo semestre. A Bolsa deve enfrentar desafios devido ao alto custo de financiamento e à incerteza fiscal, embora setores como o agronegócio possam se destacar. O câmbio seguirá pressionado no curto prazo, mas poderá ter alívio com a entrada de divisas da safra agrícola e de capitais estrangeiros. O foco do país será alinhar políticas fiscal e monetária, promovendo estabilidade e criando condições para uma retomada sustentável. O primeiro semestre deve seguir desafiador, com expectativas de melhora na segunda metade do ano.

Seguimos firmes e motivados. Ver o quanto já avançamos e superamos nos inspira a buscar novas realizações e melhorias constantes. Queremos estar cada vez mais próximos de vocês, nossos Participantes, promovendo educação financeira e conscientização sobre a importância de planejar o futuro.

O relatório anual é mais do que uma prestação de contas: é um panorama transparente da situação do seu plano.

Parabenizamos a equipe da Previplan pelo comprometimento e pelas iniciativas que visam sempre o melhor para nossos Participantes.

Agradecemos também às nossas Patrocinadoras, pelo papel social ao oferecerem o Plano de Previdência e contribuírem para a qualidade de vida de seus colaboradores.

E, principalmente, nosso muito obrigado a cada Participante pela confiança. Seguiremos com dedicação, transparência e inovação, apoiando seu investimento no futuro.

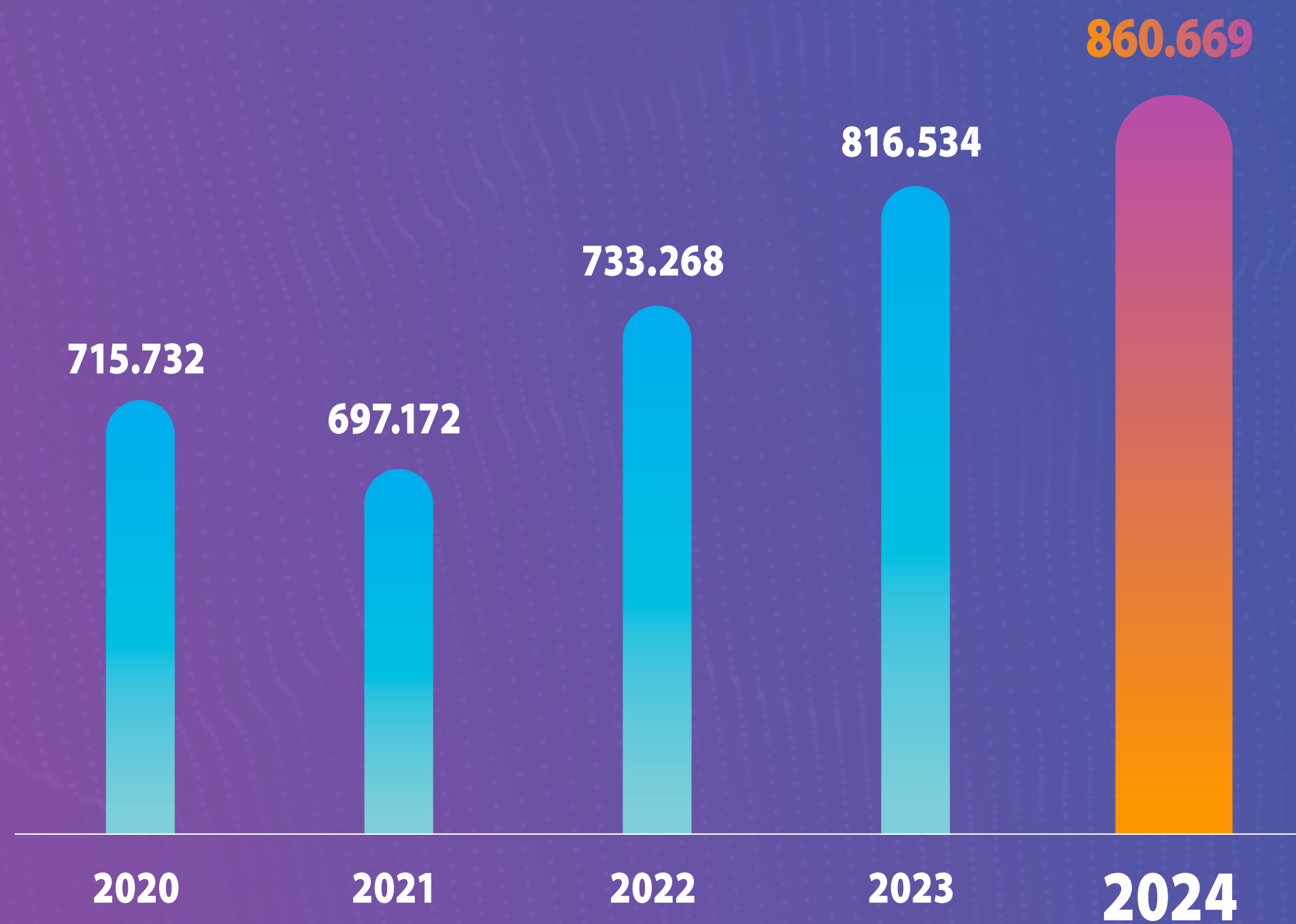
Boa leitura

**A Diretoria**

# Números da Entidade

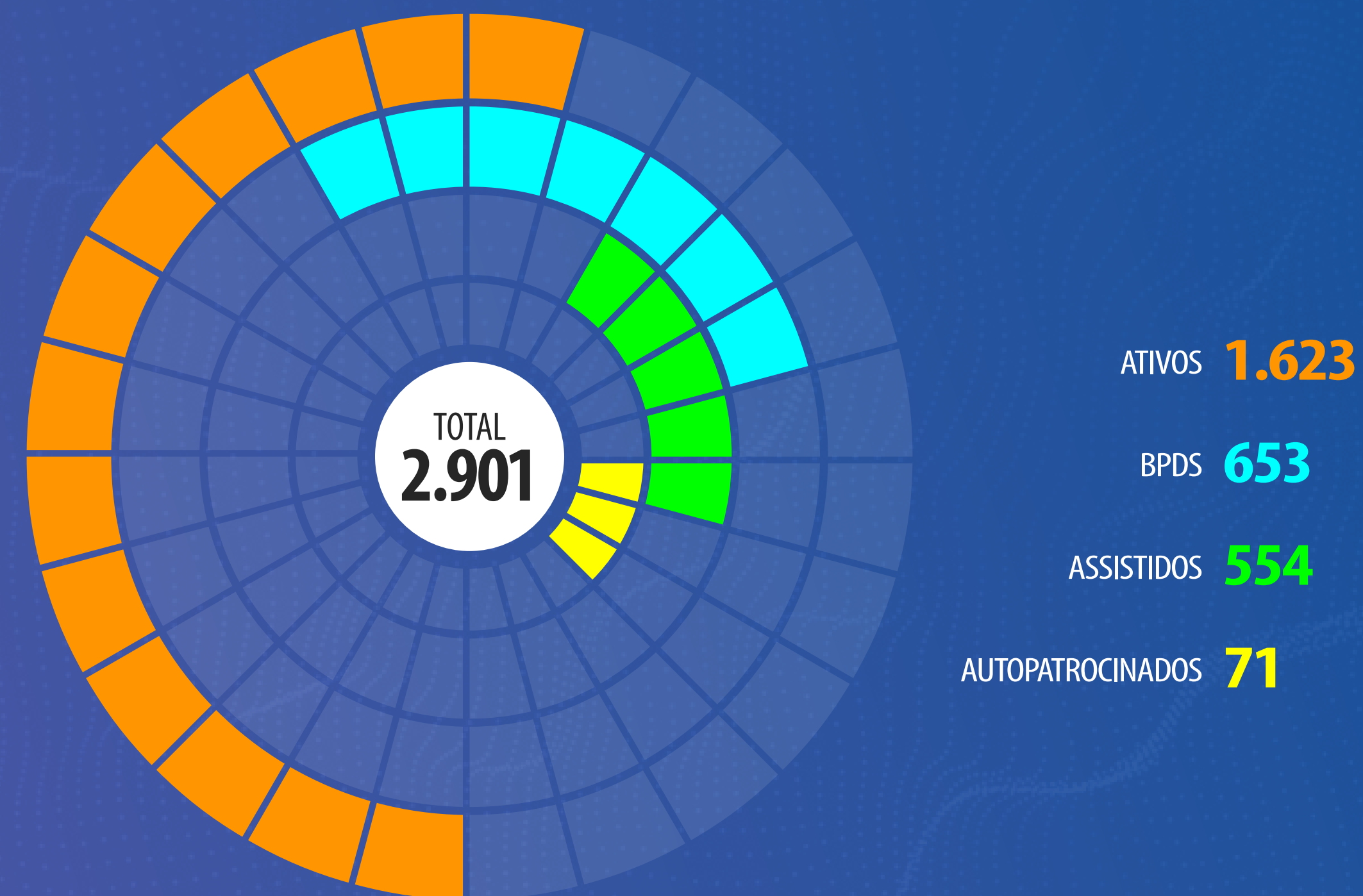
## Evolução do Patrimônio

Posição em 31 de dezembro de 2024 (R\$ milhões)



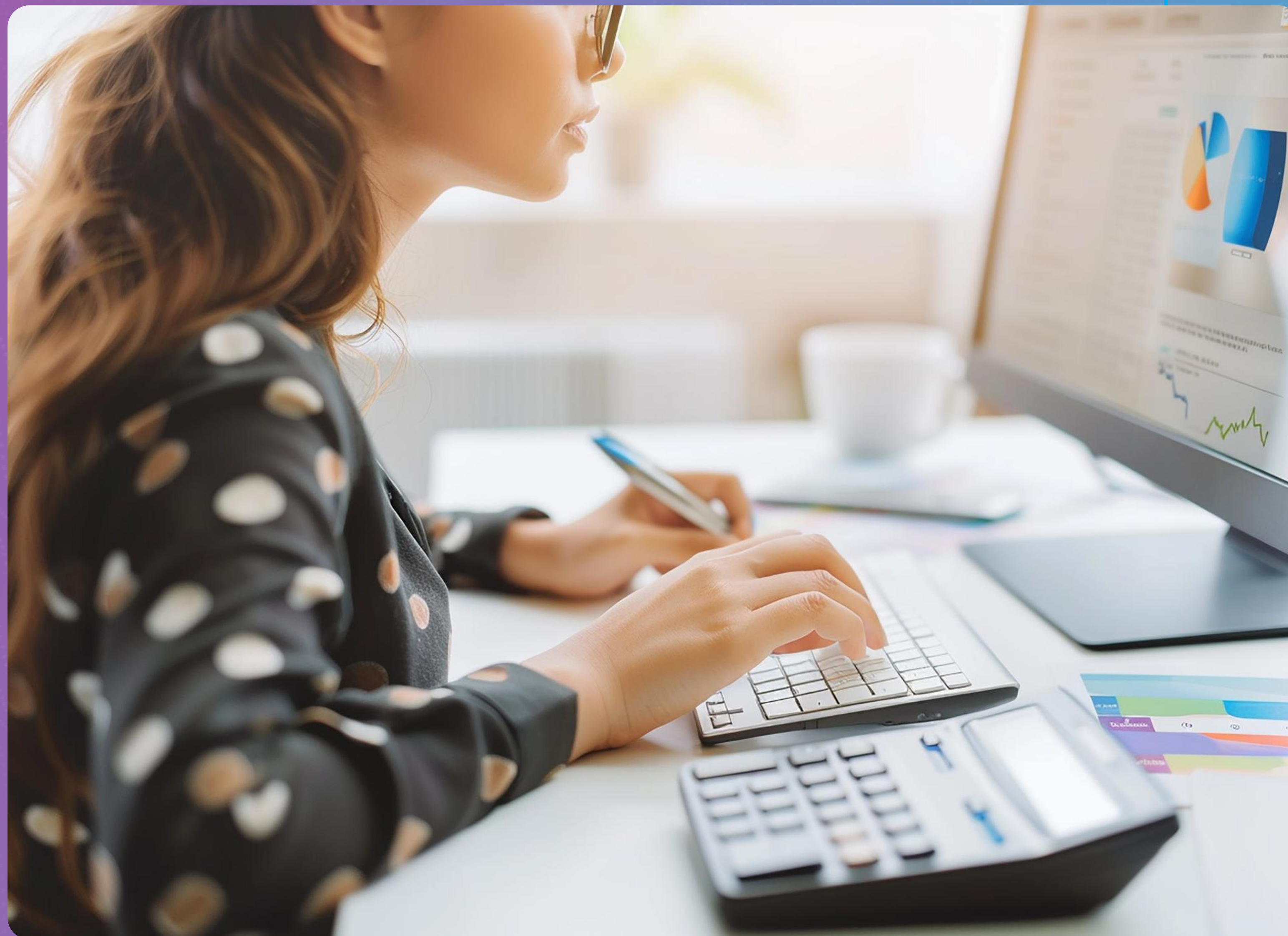
## Número de Participantes

Base: dezembro de 2024



# Gestão Previplan





## Demonstrações Financeiras

Radiografia das aplicações financeiras do Plano de Benefício feitas mensalmente pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), cuja divulgação para Participantes e Assistidos é anual.

## 1. Introdução

Em atendimento à Previc, apresentamos a seguir as demonstrações financeiras do seu plano de benefícios referente a 2024.

## 2. Rentabilidade

Acompanhe a seguir a Rentabilidade dos Perfis de Investimento Previplan:

### QUADRO DE RENTABILIDADE FINANCEIRA DOS PERFIS E ÍNDICES DE MERCADO (Janeiro a Dezembro 2024 - %)

Meses	Conservador		Moderado		Agressivo		Meta Atuarial IPCA + 4,00% a.a.	IPCA	Tir Carteira Empréstimos	CDI	IRF-M	INPC	Ibovespa	Dólar PTAX	Poupança	IGP-M
	Cota Financeira	Taxa de Adm	Cota Financeira	Taxa de Adm	Cota Financeira	Taxa de Adm										
JAN	1,07	0,00	0,06	0,00	-0,71	0,00	0,76	0,42	0,83	0,97	0,67	0,57	-4,79	2,32	0,59	0,07
FEV	0,91	0,00	0,99	0,00	1,06	0,00	1,13	0,83	0,76	0,80	0,46	0,81	0,99	0,60	0,51	-0,52
MAR	1,00	0,06	1,06	0,06	1,11	0,06	0,47	0,16	0,76	0,83	0,54	0,19	-0,71	0,26	0,53	-0,47
ABR	0,72	0,04	-0,50	0,04	-1,45	0,04	0,72	0,38	0,76	0,89	-0,52	0,37	-1,70	3,51	0,60	0,31
MAI	0,93	0,05	0,28	0,04	-0,46	0,04	0,79	0,46	0,76	0,83	0,66	0,46	-3,04	1,35	0,59	0,89
JUN	0,74	0,05	0,67	0,05	0,61	0,05	0,52	0,21	0,76	0,79	0,30	0,25	1,48	6,05	0,54	0,81
JUL	1,01	0,04	1,28	0,04	1,59	0,04	0,74	0,38	0,68	0,91	1,34	0,26	3,02	1,86	0,57	0,61
AGO	0,94	0,05	1,54	0,04	2,16	0,04	0,32	-0,02	0,66	0,87	0,66	-0,14	6,54	-0,10	0,57	0,29
SET	0,93	0,05	0,17	0,04	-0,60	0,04	0,77	0,44	0,65	0,83	0,65	0,48	-3,08	-3,68	0,57	0,62
OUT	0,94	0,04	0,68	0,04	0,47	0,04	0,92	0,56	0,67	0,93	0,21	0,61	-1,60	6,05	0,60	1,52
NOV	0,85	0,05	0,10	0,05	-0,67	0,05	0,69	0,39	0,76	0,79	-0,52	0,33	-3,12	4,77	0,58	1,30
DEZ	0,77	0,04	-0,11	0,04	-0,95	0,04	0,85	0,52	0,65	0,93	-1,66	0,48	-4,28	2,29	0,58	0,94
<b>Acumulado</b>	<b>11,37</b>	<b>0,47</b>	<b>6,40</b>	<b>0,45</b>	<b>2,12</b>	<b>0,45</b>	<b>9,04</b>	<b>4,83</b>	<b>9,05</b>	<b>10,87</b>	<b>2,79</b>	<b>4,77</b>	<b>-10,36</b>	<b>27,90</b>	<b>7,03</b>	<b>6,54</b>

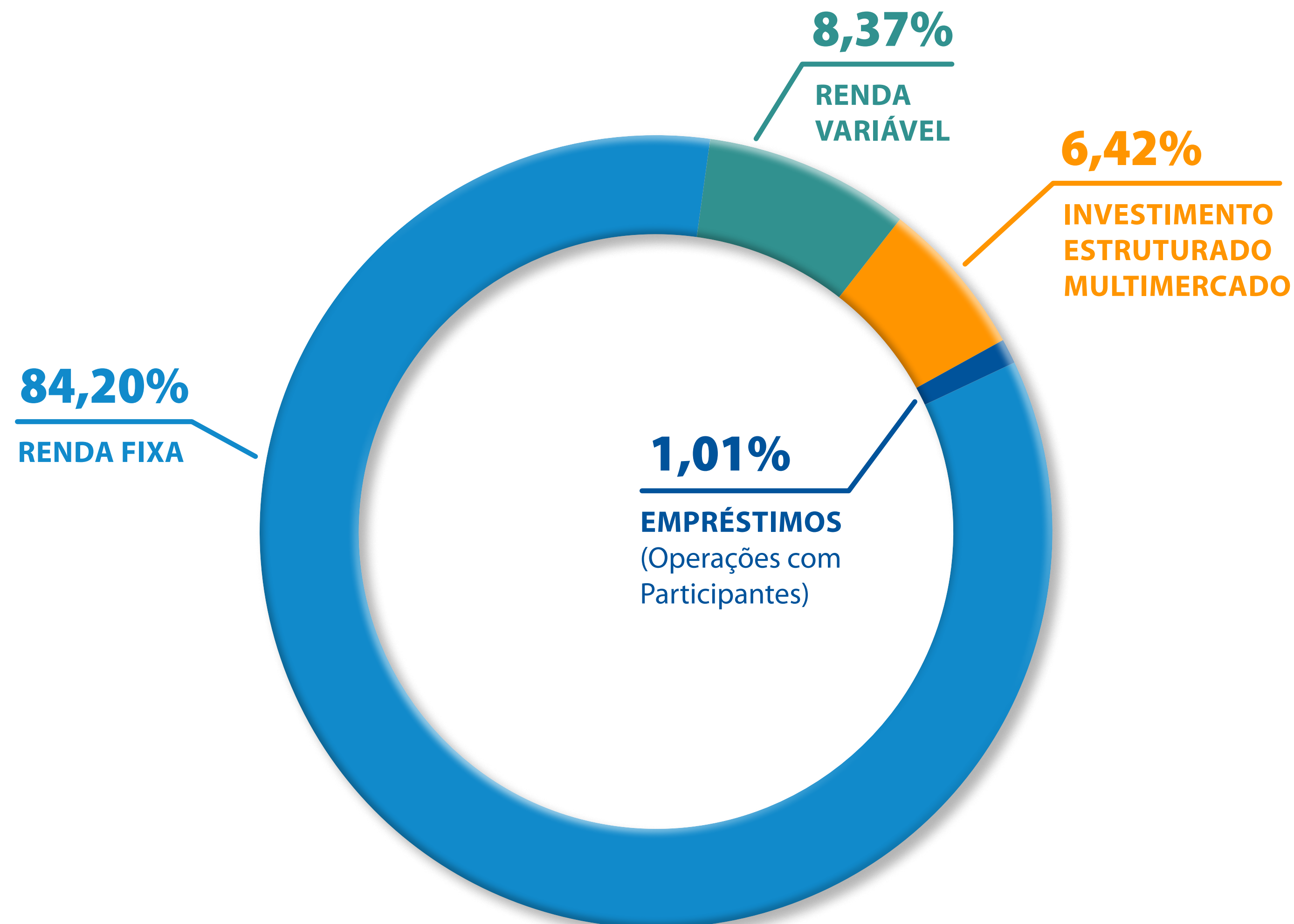
Em Janeiro e Fevereiro de 2024 foram utilizados o saldo Constituído do Plano de Gestão Administrativa – PGA, para cobertura das Despesas da Entidade.

### 3. Relatório Resumo sobre o Demonstrativo de Investimentos

a. Valor total dos investimentos, valores por segmento de aplicação e percentuais relativos aos recursos garantidores do Plano de Benefícios, no último dia do período de referência:

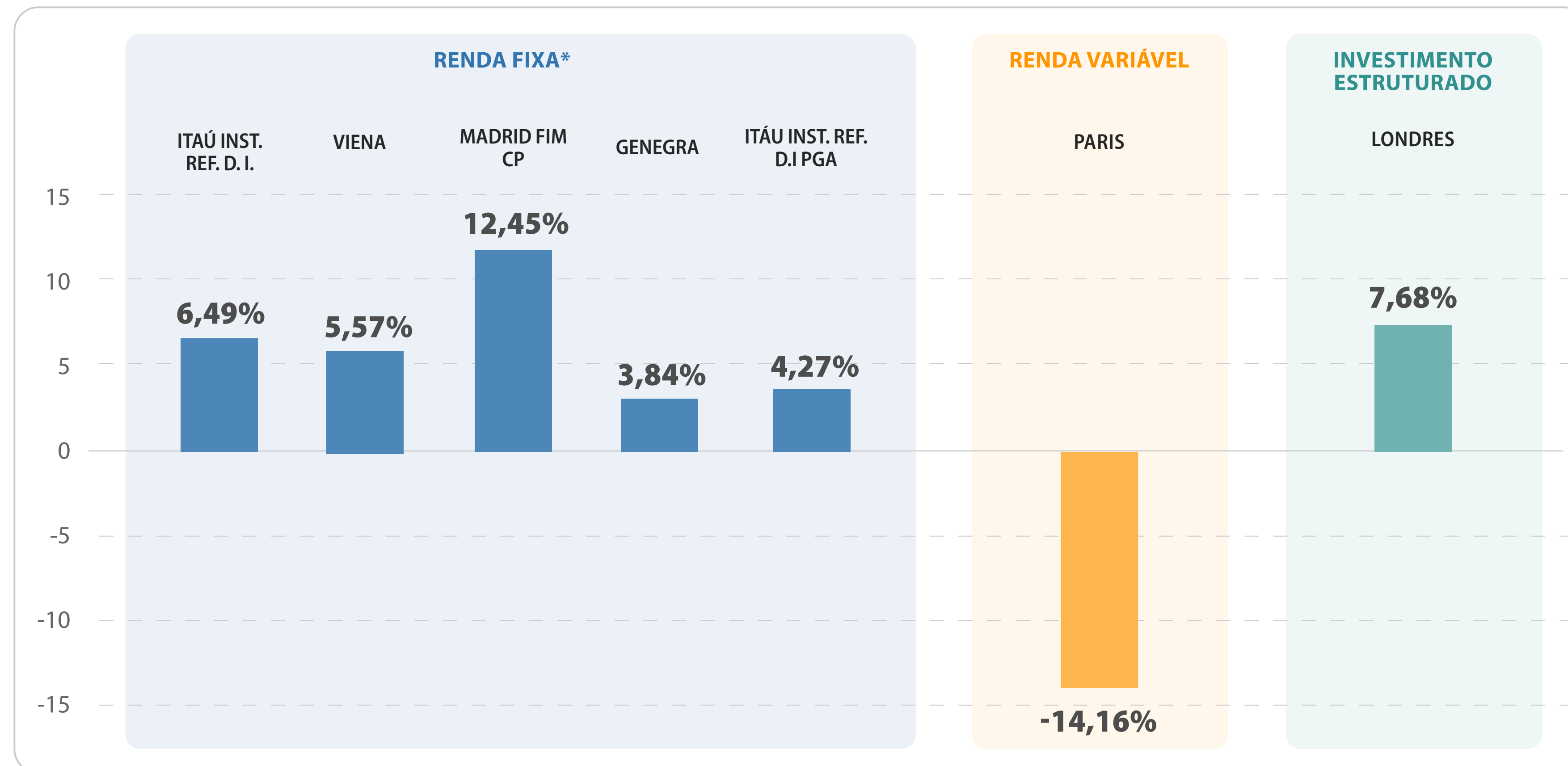


POSIÇÃO DO PLANO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



b. Valor dos investimentos do Plano de Benefícios com gestão terceirizada e sua distribuição entre os gestores, no último dia do período em referência:

**RETORNO DOS INVESTIMENTOS POR GESTOR** (Dezembro 2024 -%)



**\*Nota importante:**

Durante o ano de 2024, os Fundos de Renda Fixa da Previplan (com exceção do Fundo Madrid), foram integralizados para um único Fundo, o Genebra. Os resultados apresentados refletiram nas Carteiras da Previplan até o momento da Integralização ao Fundo Consolidador Genebra (a partir de Setembro.2024).

c. Rentabilidade de cada um dos segmentos de aplicação do Plano de Benefícios, comparando-as com os índices de referência do mercado e com a meta atuarial.

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	IPCA + 4,00% a.a.	IPCA + 4,00% a.a.
Renda Fixa	105% CDI	IPCA + 6,74% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 14,90% a.a.
Estruturados	IHFA	IPCA + 7,28% a.a.
Imobiliário	IFIX	IPCA + 6,66% a.a.
Operações com Participantes	0,93% a.m.	IPCA + 7,57% a.a.
Exterior	IPCA + 4,00% a.a.	IPCA + 4,00% a.a.

- **Benchmark:** Entende-se como índice de referência ou benchmark, para determinado segmento de aplicação, o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.
- **CDI:** Taxa Média dos Certificados Interbancários, são títulos de emissão das instituições financeiras monetárias e não monetárias que lastreiam as operações do mercado interbancário de Renda Fixa.
- **IMA-B:** Índice de Mercado Anbima, divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). É um índice de referência de mercado que mede a rentabilidade de uma carteira teórica composta por títulos públicos federais atrelados à inflação, no caso o IPCA. Tais títulos são denominados de NTN-B (Notas do Tesouro Nacional – Série B).

- **IMA-B5+:** É um índice de Renda Fixa calculado diariamente pela Anbima. Ele é composto por títulos públicos indexados ao IPCA, conhecidos como Tesouro IPCA ou Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), que possuam vencimentos superiores a 5 anos.
- **IBOVESPA:** É a sigla de Índice da Bolsa de Valores de São Paulo, e é um indicador de desempenho das ações negociadas na Bovespa. A Bovespa é a maior bolsa de valores da América Latina, e trabalha também com renda fixa, além de ações.

O Ibovespa é um indicador muito importante no mercado financeiro, pois é ele que mede o desempenho médio das cotações de ações, e o índice se dá pelas ações com maior volume negociado nos últimos meses. As cotações das ações negociadas são calculadas durante o pregão, que é o horário de negócios e depois são pontuadas no Ibovespa, e a pontuação do dia pode ser positiva ou negativa.

#### 4. Rentabilidade dos Investimentos

A rentabilidade obtida em 2024 pela Previplan corresponde aos ganhos das aplicações líquidas das despesas administrativas e da taxa de administração dos investimentos cobrada pelos bancos que administram o patrimônio da Previplan.

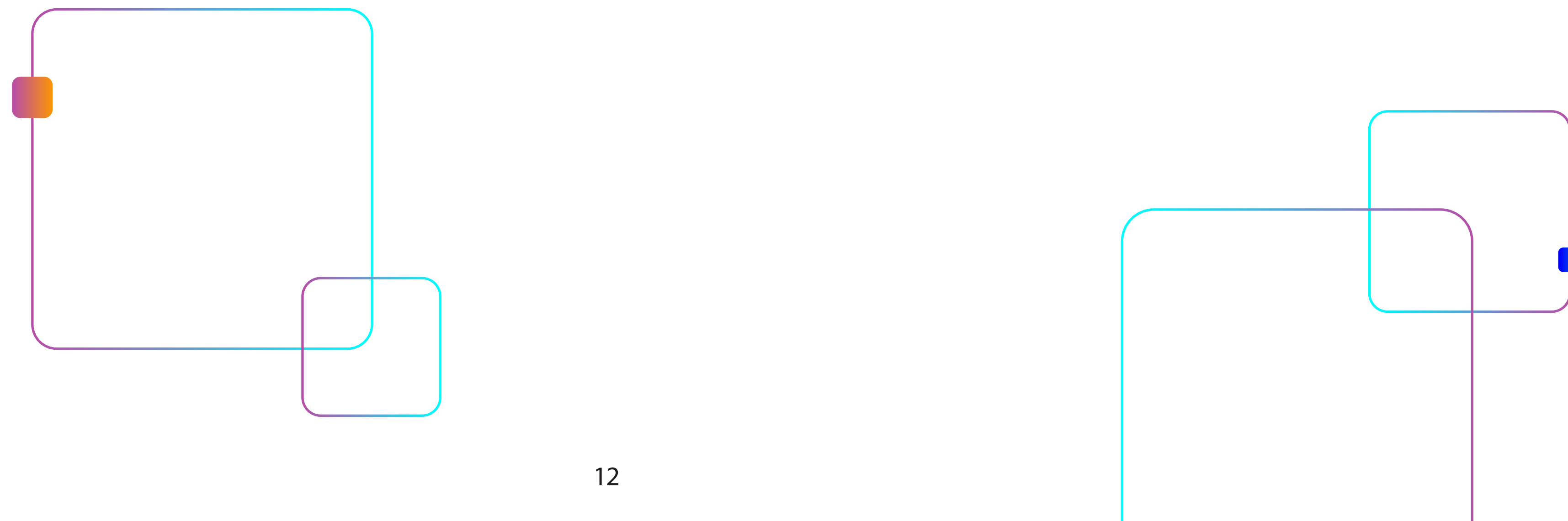
A Previplan possui três **Perfis de Investimentos:**



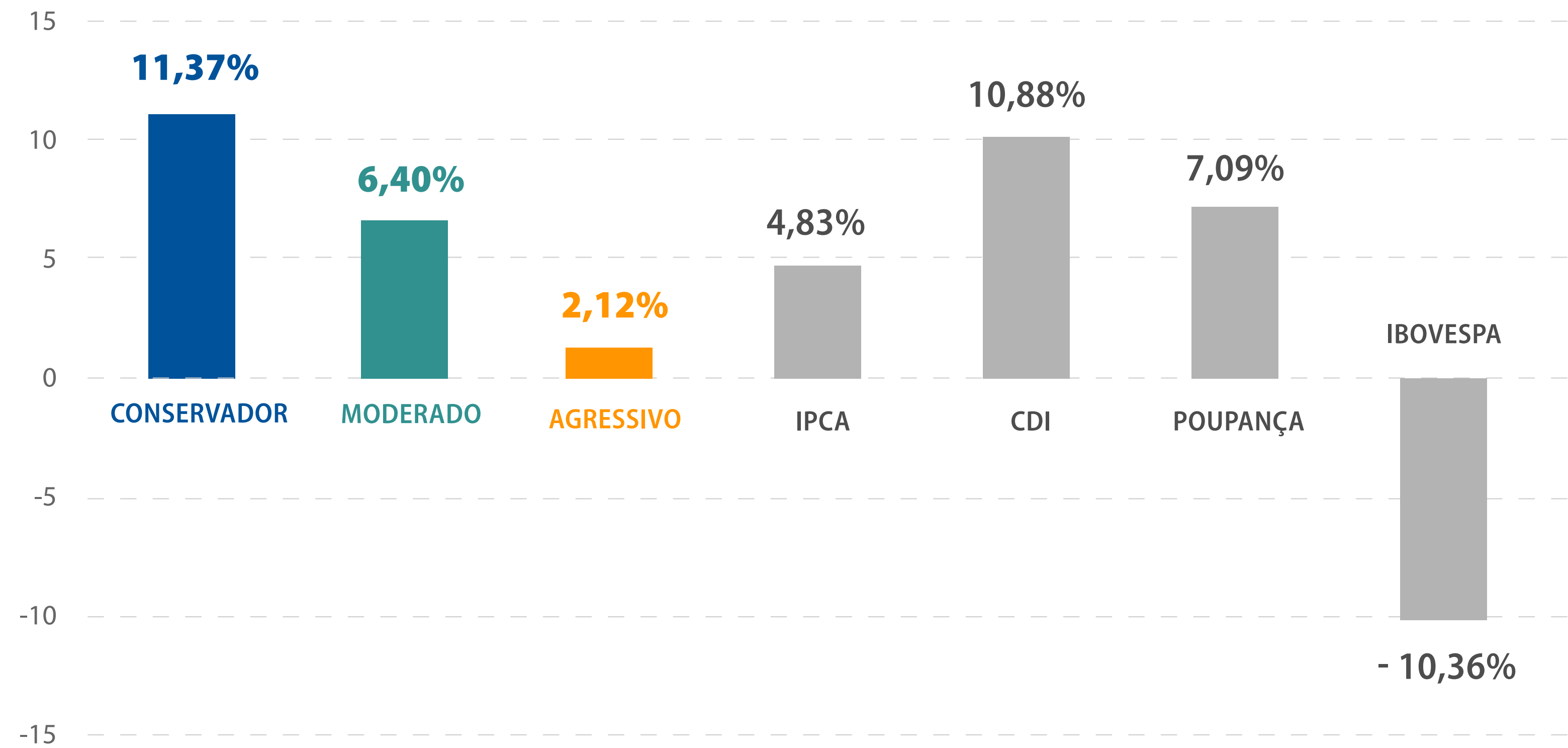
## 5. Gestão dos Investimentos

### ABERTURA DA RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS POR GESTOR (Dezembro 2024)

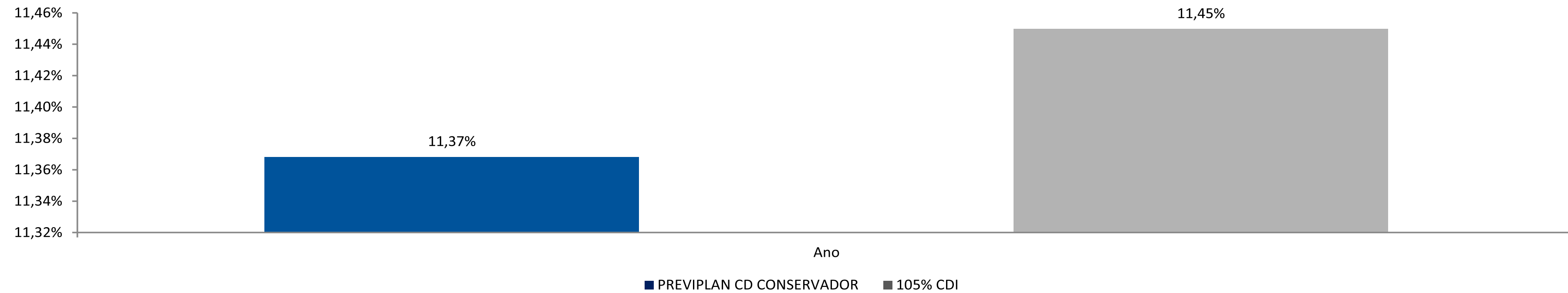
GESTORES E FUNDOS	RENDA FIXA		RENDA VARIÁVEL		INVESTIMENTO ESTRUTURADO		OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES*		PATRIMÔNIO TOTAL		RENTABILIDADES %	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	MÊS	ACUM.
<b>Londres FIC FIM CP</b>	0	0	0	0	55.234.596	6,42	0	0	55.234.596	6,42	-0,03	7,68
<b>Paris FIC FIA</b>	0	0	71.963.097	8,37	0	0	0	0	71.963.097	8,37	-4,66	-14,16
<b>Genebra Fcm CP Lmtd</b>	360.243.085	41,90	0	0	0	0	0	0	360.243.085	41,90	0,79	3,84
<b>Madrid FIM CP</b>	362.651.200	42,18	0	0	0	0	0	0	362.651.200	42,18	0,75	12,45
<b>Genebra Fcm CP Lmtd. Pga</b>	1.020.910	0	0	0	0	0	0	0	1.020.910	0,12	0,79	3,84
<b>Operação com participantes</b>	0	0	0	0	0	0	8.672.525	1,01	8.672.525	1,01	0,65	9,05
<b>TOTAL PATRIMÔNIO</b>	<b>723.915.195</b>	<b>84,08</b>	<b>71.963.097</b>	<b>8,37</b>	<b>55.234.596</b>	<b>6,42</b>	<b>8.672.525</b>	<b>1,01</b>	<b>859.785.413</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



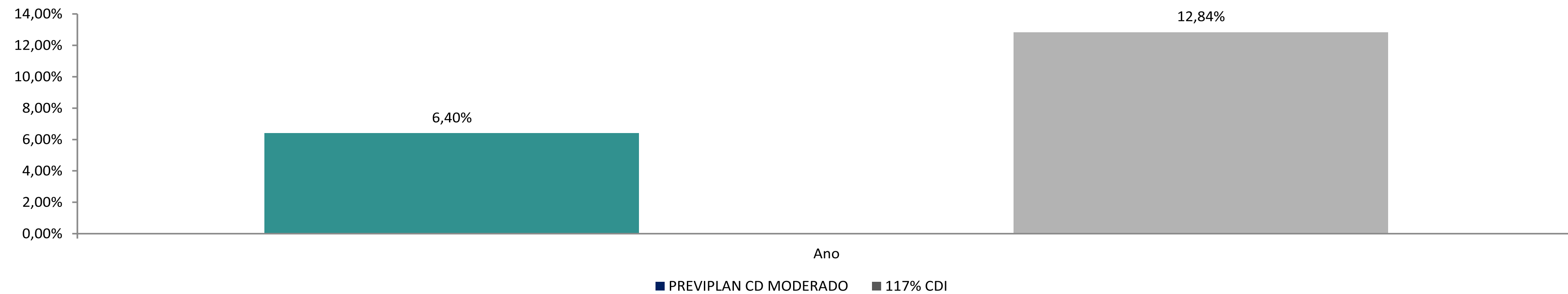
ALOCAÇÃO POR SEGMENTO | RENTABILIDADE CONSOLIDADA POR PERFIL



## ALOCAÇÃO POR SEGMENTO | RENTABILIDADES

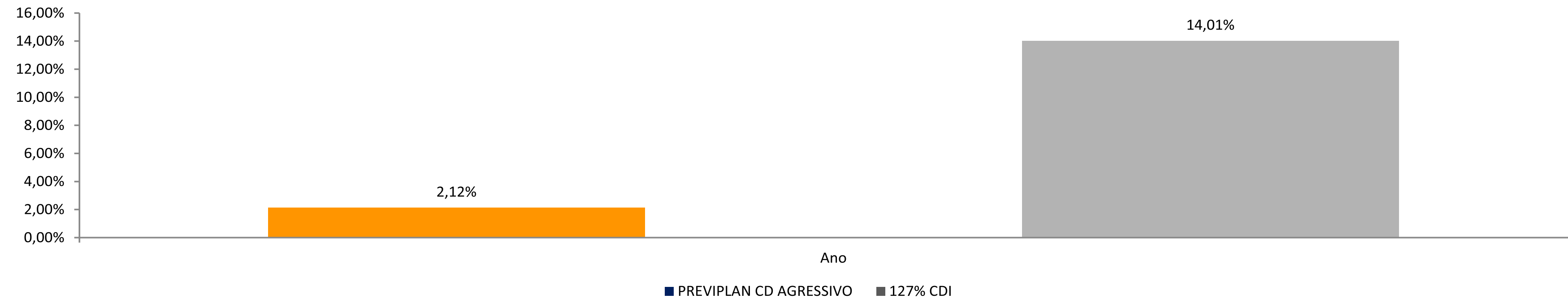


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Ano
<b>PREVIPLAN CD CONSERVADOR</b>	1,07%	0,91%	1,00%	0,72%	0,93%	0,74%	1,01%	0,94%	0,93%	0,94%	0,85%	0,77%	11,37%
<b>105% CDI</b>	1,02%	0,84%	0,87%	0,93%	0,87%	0,83%	0,95%	0,91%	0,88%	0,97%	0,83%	0,98%	11,45%

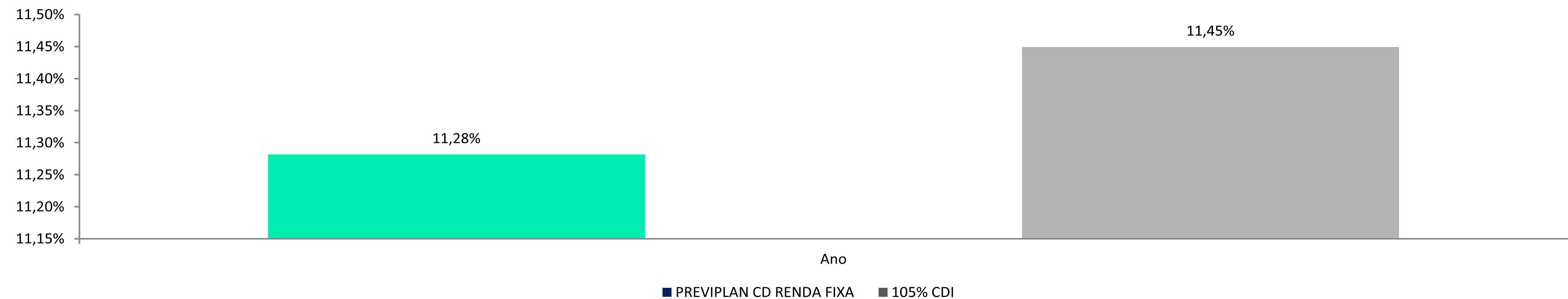


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Ano
<b>PREVIPLAN CD MODERADO</b>	0,06%	0,99%	1,06%	- 0,50%	0,28%	0,67%	1,28%	1,54%	0,17%	0,68%	0,10%	- 0,11%	6,40%
<b>117% CDI</b>	1,13%	0,94%	0,97%	1,04%	0,97%	0,92%	1,06%	1,02%	0,98%	1,09%	0,93%	1,09%	12,84%

## ALOCAÇÃO POR SEGMENTO | RENTABILIDADES

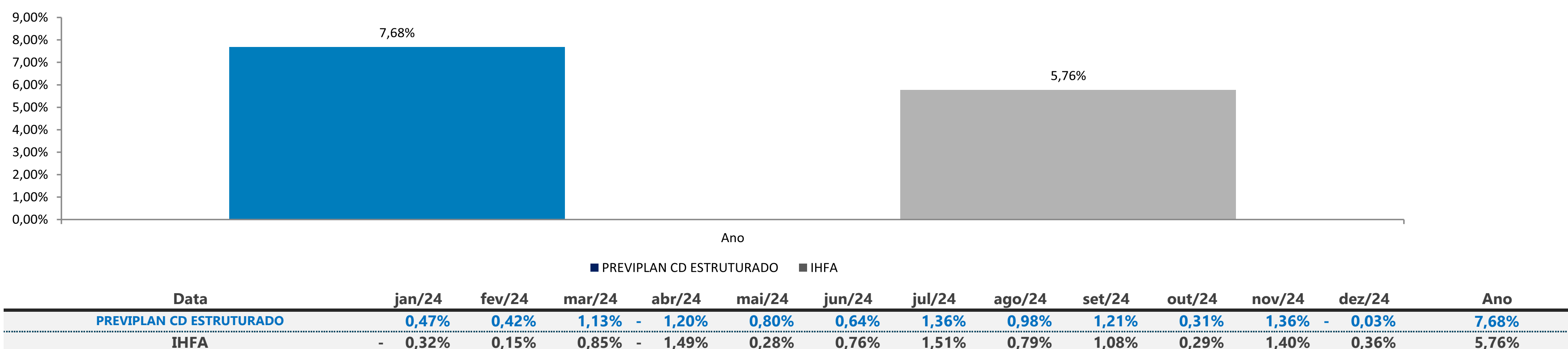
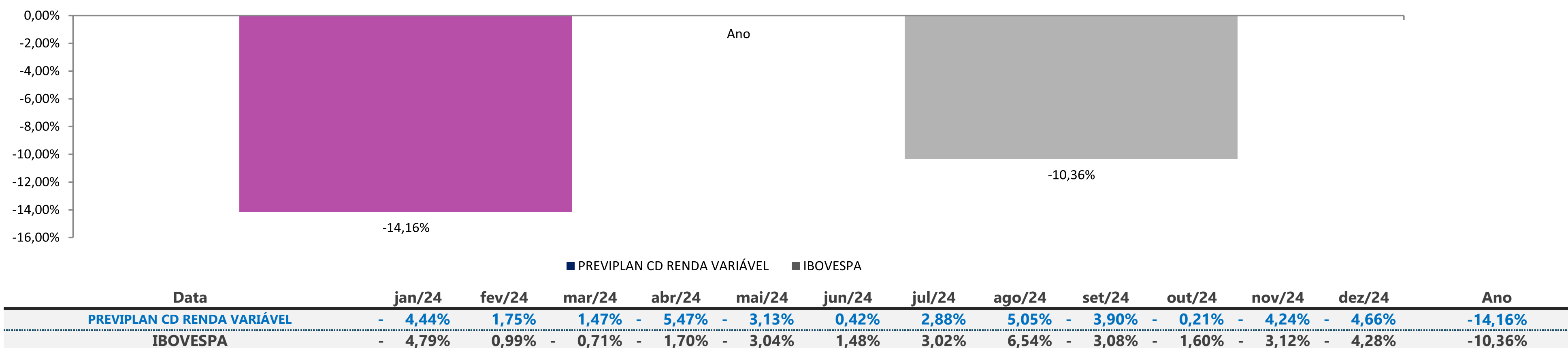


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Ano
PREVIPLAN CD AGRESSIVO	- 0,71%	1,06%	1,11%	- 1,45%	- 0,46%	0,61%	1,59%	2,16%	- 0,60%	0,47%	- 0,67%	- 0,95%	2,12%
127% CDI	1,23%	1,02%	1,06%	1,13%	1,06%	1,00%	1,15%	1,10%	1,06%	1,18%	1,01%	1,18%	14,01%

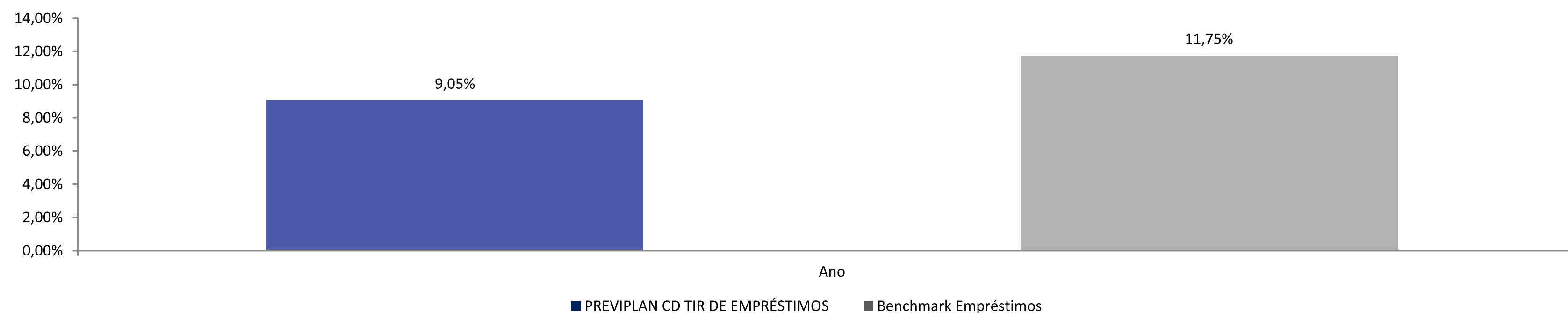


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Ano
PREVIPLAN CD RENDA FIXA	1,09%	0,90%	0,98%	0,75%	0,92%	0,74%	0,98%	0,93%	0,91%	0,94%	0,82%	0,77%	11,28%
105% CDI	1,02%	0,84%	0,87%	0,93%	0,87%	0,83%	0,95%	0,91%	0,88%	0,97%	0,83%	0,98%	11,45%

## ALOCAÇÃO POR SEGMENTO | RENTABILIDADES



## ALOCAÇÃO POR SEGMENTO | RENTABILIDADES



Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Ano
<b>PREVIPLAN CD TIR DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,83%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,68%</b>	<b>0,66%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,67%</b>	<b>0,76%</b>	<b>0,65%</b>	<b>9,05%</b>
<b>Benchmark Empréstimos</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,93%</b>	<b>11,75%</b>

0,93% a.m.

Composição das taxas de Empréstimo = 0,93%  
 Taxa de Juros: 0,81%  
 Taxa de Risco: 0,06%  
 Taxa de Administração: 0,06%

## ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Perfil Conservador		Segmento	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Superior	Alocação (em R\$)	Status
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA	97.00%	96.92%	96.95%	97.18%	97.22%	97.19%	97.18%	97.14%	97.13%	97.16%	97.08%	96.71%	100.00%	96.90%	100.00%	424,720,576	✓
1.2	Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	70.00%	0.00%	5.00%	0	✓
1.3	Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1.98%	2.02%	2.02%	1.80%	1.78%	1.81%	1.82%	1.83%	1.84%	1.83%	1.90%	1.61%	20.00%	2.00%	5.00%	5,808,094	✓
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.67%	8.00%	0.00%	2.00%	2,942,515	✓
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.01%	1.06%	1.02%	1.02%	1.00%	1.00%	1.00%	1.03%	1.03%	1.01%	1.02%	1.01%	15.00%	1.10%	7.00%	4,422,210	✓
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	0.00%	3.00%	0	✓
Recursos Garantidores														100%			437,893,394		
Perfil Moderado		Segmento	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Superior	Alocação (em R\$)	Status
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA	74.05%	73.04%	72.55%	74.40%	75.48%	75.28%	74.93%	74.56%	74.95%	75.46%	75.64%	77.00%	100.00%	72.15%	100.00%	251,833,905	✓
1.2	Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	15.76%	15.79%	16.30%	15.46%	14.51%	14.54%	14.88%	15.21%	14.49%	14.09%	13.52%	13.02%	70.00%	16.00%	30.00%	47,555,615	✓
1.3	Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	10.14%	10.05%	10.08%	9.06%	8.96%	9.17%	9.19%	9.14%	9.27%	9.23%	9.65%	8.26%	20.00%	10.00%	15.00%	32,197,646	✓
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.51%	8.00%	0.00%	4.00%	1,720,041	✓
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0.00%	1.06%	1.02%	1.02%	1.00%	1.00%	1.00%	1.03%	1.03%	1.01%	1.02%	1.01%	15.00%	1.10%	7.00%	3,407,188	✓
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0.05%	0.06%	0.05%	0.06%	0.04%	0.01%	0.00%	0.06%	0.27%	0.21%	0.18%	0.20%	10.00%	0.75%	5.00%	671,191	✓
Recursos Garantidores														100%			337,385,586		
Perfil Agressivo		Segmento	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Superior	Alocação (em R\$)	Status
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA	56.58%	55.79%	55.05%	57.69%	55.65%	56.41%	55.92%	55.41%	56.04%	56.99%	57.33%	59.70%	100.00%	52.90%	100.00%	46,339,805	✓
1.2	Art. 22	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	28.67%	29.27%	30.09%	28.74%	29.96%	29.94%	30.47%	30.97%	29.66%	28.90%	27.93%	27.01%	70.00%	31.00%	45.00%	24,407,482	✓
1.3	Art. 23	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	13.64%	13.77%	13.75%	12.45%	13.31%	12.65%	12.60%	12.47%	12.72%	12.68%	13.35%	11.48%	20.00%	14.00%	15.00%	11,229,958	✓
1.4	Art. 24	SEGMENTO IMOBILIÁRIO	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.38%	8.00%	0.00%	6.00%	320,669	✓
1.5	Art. 25	SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.01%	1.06%	1.02%	1.02%	1.00%	1.00%	1.00%	1.03%	1.03%	1.01%	1.02%	1.01%	15.00%	1.10%	7.00%	843,127	✓
1.6	Art. 26	SEGMENTO EXTERIOR	0.10%	0.12%	0.09%	0.11%	0.09%	0.01%	0.00%	0.12%	0.55%	0.43%	0.37%	0.41%	10.00%	1.00%	10.00%	344,483	✓
Recursos Garantidores														100%			83,485,523		
Perfil PGA		Segmento	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Superior	Alocação (em R\$)	Status
1.1	Art. 21	SEGMENTO DE RENDA FIXA																1,020,910	
<b>TOTAL GERAL</b>																		<b>859,785,414</b>	



## RESUMO DO ENQUADRAMENTO

CMN N° 4.994			LIMITES DE ALOCAÇÃO												Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24	Limite Legal	Alocação Objetiva	Limite Superior	Status
<b>1.3</b>	<b>Art. 23</b>	<b>SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	6.43%	6.42%	6.44%	5.76%	5.78%	5.79%	5.81%	5.80%	5.86%	5.84%	6.08%	5.18%	20.00%	6.40%	15.00%	✓												
1.3.1	Art. 23, Inciso I, alínea a	Fundos de Participação	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.18%	0.27%	15.00%	---	15.00%	✓												
1.3.2	Art. 23, Inciso I, alínea b	Fundos Multimercado Estruturado	6.43%	6.42%	6.44%	5.76%	5.78%	5.79%	5.81%	5.80%	5.86%	5.84%	5.90%	4.92%	15.00%	---	15.00%	✓												
1.3.3	Art. 23, Inciso I, alínea c	Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	15.00%	---	0.00%	✓												
1.3.4	Art. 23, Inciso II	Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	---	5.00%	✓												
1.3.5		Outros	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	---	---	✓												
<b>1.4</b>	<b>Art. 24</b>	<b>SEGMENTO IMOBILIÁRIO</b>	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.58%	20.00%	0.00%	6.00%	✓													
1.4.1	Art. 24, Inciso I	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.58%	20.00%	---	6.00%	✓													
1.4.2	Art. 24, Inciso II	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	20.00%	---	6.00%	✓													
1.4.3	Art. 24, Inciso III	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	20.00%	---	6.00%	✓													
1.4.4		Outros	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	---	---	---	✓												
1.4.5	Art. 37, § 4°	Imóveis	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	20.00%	---	0.00%	✓													
<b>1.5</b>	<b>Art. 25</b>	<b>SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	1.03%	1.06%	1.02%	1.02%	1.00%	1.00%	1.00%	1.03%	1.03%	1.01%	1.02%	1.01%	15.00%	1.10%	7.00%	✓												
<b>1.6</b>	<b>Art. 26</b>	<b>SEGMENTO EXTERIOR</b>	0.03%	0.04%	0.03%	0.03%	0.03%	0.00%	0.00%	0.03%	0.16%	0.12%	0.11%	0.12%	10.00%	0.40%	10.00%	✓												
1.6.1	Art. 26, inciso I	Cotas de FIs e FICFIs classificados como "Divida Externa" ou títulos da dívida pública mobiliária federal externa	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	---	10.00%	✓												
1.6.2	Art. 26, inciso I	Cotas de fundos de índice do exterior negociados em bolsa do Brasil	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	---	10.00%	✓												
1.6.3	Art. 26, inciso II	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	---	10.00%	✓												
1.6.4	Art. 26, inciso III	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	10.00%	---	10.00%	✓												
1.6.5	Art. 26, inciso IV	BDRs classificados como nível I	0.03%	0.04%	0.03%	0.03%	0.03%	0.00%	0.00%	0.03%	0.03%	0.02%	0.01%	0.00%	10.00%	---	10.00%	✓												
1.6.6	Art. 26, inciso V	Demais ativos financeiros no exterior	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	---	---	---	✓												
<b>Recursos Garantidores</b>														<b>100%</b>																

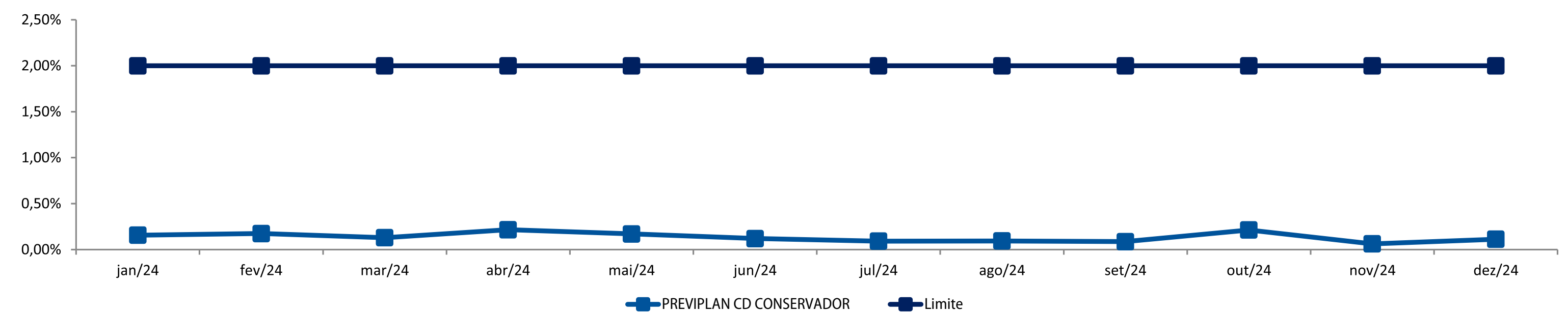
## RESUMO DO ENQUADRAMENTO

	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24
<b>RECURSOS GARANTIDORES</b>	815,050,272	819,912,414	826,880,073	825,700,194	828,894,771	833,235,767	842,087,584	851,466,508	853,409,613	858,944,618	860,582,708	859,785,414
<b>LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO</b>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
<b>LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR</b>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
<b>VEDAÇÕES</b>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
<b>RESTRIÇÕES DEFINIDAS PELA POLÍTICA</b>	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
<b>RISCO DE CRÉDITO</b>												
<b>LIMITE TOTAL</b>	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%	80.00%
<b>TOTAL</b>	49.04%	48.90%	49.66%	47.29%	44.81%	44.44%	42.41%	41.48%	43.37%	42.63%	42.79%	42.19%
<b>ESPECULATIVO</b>	2.25%	1.38%	1.91%	1.71%	1.64%	1.51%	1.46%	1.37%	1.79%	1.61%	1.50%	1.42%
<b>LIMITE</b>	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%	5.00%

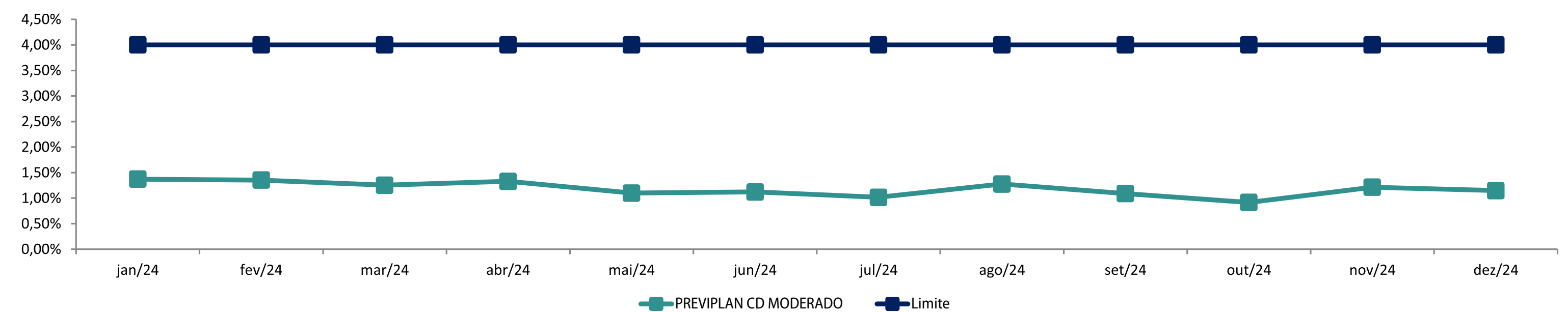
\* Recursos garantidores exclusivos do Plano CD.

## RESUMO DO ENQUADRAMENTO

### RISCO DE MERCADO

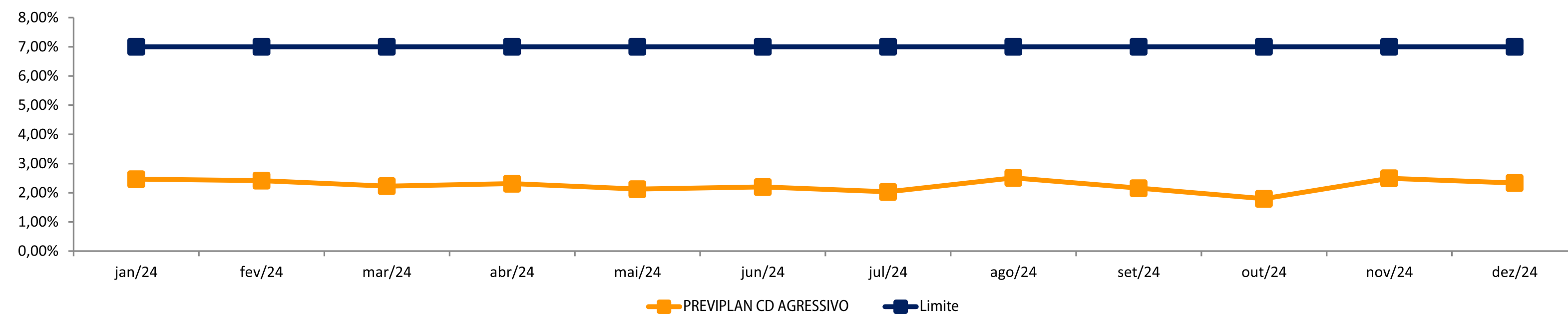


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PREVIPLAN CD CONSERVADOR	0,16%	0,17%	0,13%	0,22%	0,17%	0,12%	0,09%	0,09%	0,09%	0,21%	0,06%	0,11%
Limite	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

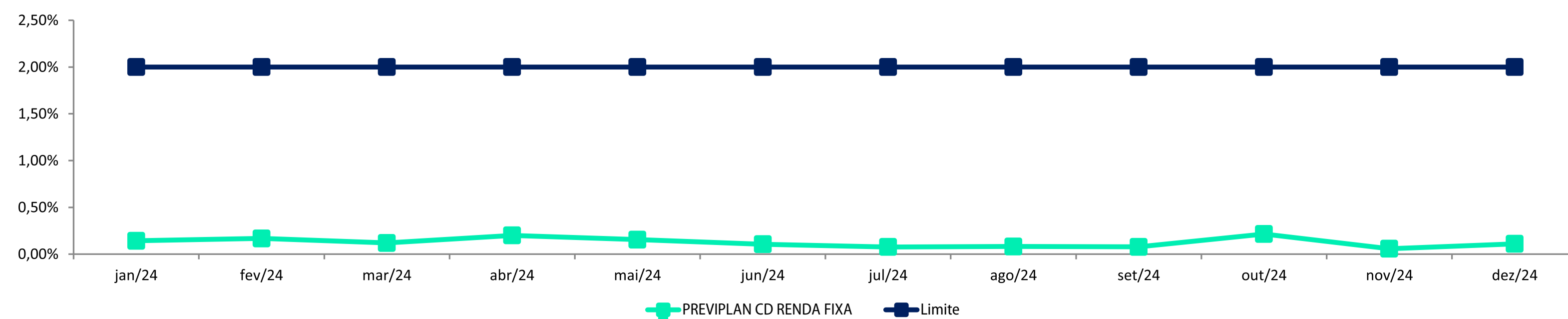


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PREVIPLAN CD MODERADO	1,37%	1,35%	1,25%	1,33%	1,10%	1,12%	1,01%	1,28%	1,09%	0,92%	1,21%	1,15%
Limite	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

## RESUMO DO ENQUADRAMENTO

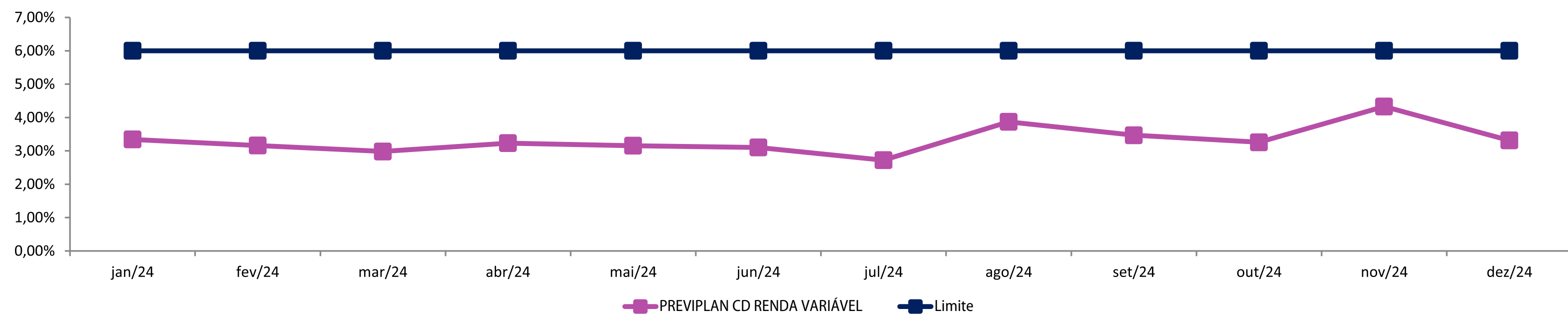


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PREVIPLAN CD AGRESSIVO	2,46%	2,42%	2,23%	2,31%	2,12%	2,20%	2,03%	2,51%	2,16%	1,80%	2,49%	2,33%
Limite	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%

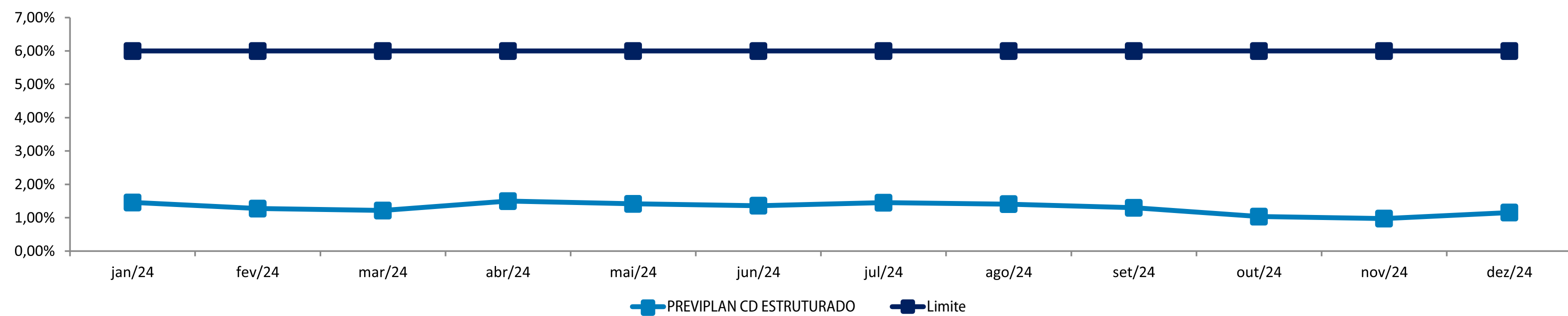


Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PREVIPLAN CD RENDA FIXA	0,14%	0,17%	0,12%	0,20%	0,16%	0,11%	0,08%	0,08%	0,08%	0,21%	0,06%	0,11%
Limite	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%

## RESUMO DO ENQUADRAMENTO



Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PREVIPLAN CD RENDA VARIÁVEL	3,34%	3,16%	2,98%	3,23%	3,15%	3,10%	2,72%	3,87%	3,47%	3,26%	4,33%	3,32%
Limite	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%



Data	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
PREVIPLAN CD ESTRUTURADO	1,46%	1,28%	1,22%	1,50%	1,42%	1,36%	1,45%	1,41%	1,30%	1,04%	0,97%	1,16%
Limite	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%

## 6. Observação dos Princípios Socioambientais

A sustentabilidade nas empresas, quase sempre está ligada a responsabilidade socioambiental corporativa. Apesar de relacionados, o conceito de sustentabilidade está ligado à capacidade de perenidade do negócio, tanto no que tange a questões sociais e ambientais, mas também no que concerne aos resultados econômicos.

As companhias e seus gestores devem levar em consideração qual a repercussão de suas atividades no âmbito comunitário, devendo diligenciar para evitar modificações danosas para os membros da comunidade e ambiente no qual estão inseridos.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável e sustentável. Como a PREVIPLAN possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras.





# Despesas Administrativas

## Despesas Administrativas (Em R\$ Mil)

<b>Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>3.946</b>
Pessoal e Encargos	1.866
Treinamentos Congressos e Seminários	22
Serviços Atuariais	31
Serviços Jurídicos	228
Recursos Humanos	27
Tecnologia da Informação	49
Gestão Planejamento Estratégico	890
Auditoria Contábil	53
Serviços e Consultorias de Investimentos	148
Serviços de Conservação e Manutenção	17
Outros	125
Despesas Gerais	381
Depreciações e Amortizações	49
Tributos	60

## Contingências Administrativas (Em R\$ Mil)

<b>Planos Previdenciais</b>	<b>189</b>
PIS	26
COFINS	163

## Gestão da Carteira (Em R\$ Mil)

<b>Planos Previdenciais</b>	<b>183</b>
CETIP	8
CUSTÓDIA	175





# Demonstrações Contábeis

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondose do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

## Balço Patrimonial Consolidado

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

ATIVO	Nota Explicativa	R\$ mil		PASSIVO	Nota Explicativa	R\$ mil	
		31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	5	<b>69</b>	<b>141</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	10	<b>820</b>	<b>1.007</b>
				Gestão Previdencial		484	627
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>863.436</b>	<b>819.206</b>	Gestão Administrativa		319	366
Gestão Previdencial	6	1.587	1.864	Investimentos		17	14
Gestão Administrativa	7	2.064	1.919				
<b>Investimentos</b>	8	<b>859.785</b>	<b>815.423</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	11	<b>2.106</b>	<b>1.917</b>
Fundos de Investimentos		851.113	806.842	Gestão Previdencial		104	104
Operações com Participantes		8.672	8.581	Gestão Administrativa		2.002	1.813
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	9	<b>90</b>	<b>111</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>860.669</b>	<b>816.534</b>
Imobilizado		55	69	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>		<b>858.531</b>	<b>814.110</b>
Intangível		35	42	<b>Provisões Matemáticas</b>	12	<b>857.392</b>	<b>814.152</b>
				Benefícios Concedidos		293.572	270.466
				Benefícios a Conceder		563.820	543.686
				<b>Equilíbrio Técnico</b>	13	<b>1.139</b>	<b>(42)</b>
				Resultados Realizados		1.139	(42)
				Superávit Técnico Acumulado		1.139	-
				Déficit Técnico Acumulado		-	(42)
				<b>Fundos</b>		<b>2.138</b>	<b>2.424</b>
				Fundos Previdenciais	14	1.282	1.514
				Fundos Administrativos		856	910
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>863.595</b>	<b>819.458</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>863.595</b>	<b>819.458</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Apresenta as destinações dos Planos de Benefícios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gestão Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrimônio Social da Entidade.

Descrição	Exercício findo em		R\$ (mil)
	31/12/2024	31/12/2023	Variação %
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>816.534</b>	<b>733.269</b>	<b>11</b>
<b>1. Adições</b>	<b>90.089</b>	<b>128.457</b>	<b>(30)</b>
(+) Contribuições Previdenciais	22.492	22.863	(2)
(+) Portabilidade	234	774	(70)
(+) Outras Adições Previdenciais	16	19	(16)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	63.266	100.125	(37)
(+) Receitas Administrativas	4.020	4.571	(12)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	61	105	(42)
<b>2. Destinações</b>	<b>(45.954)</b>	<b>(45.192)</b>	<b>2</b>
(-) Benefícios	(36.462)	(37.270)	(2)
(-) Portabilidade / Resgates	(3.496)	(3.405)	3
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(1.861)	(225)	727
(-) Despesas Administrativas	(3.946)	(4.077)	(3)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(189)	(215)	(12)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>44.135</b>	<b>83.265</b>	<b>(47)</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	43.240	82.039	(47)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.181	8	14.663
(+/-) Fundos Previdenciais	(232)	834	(128)
(+/-) Fundos Administrativos	(54)	384	(114)
<b>B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)</b>	<b>860.669</b>	<b>816.534</b>	<b>5</b>

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Apresenta os fatos cont beis modificativos do Ativo L quido – adiç es e destinaç es – de cada Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade.

	Exerc�cio findo em		R\$ (mil)
	31/12/2024	31/12/2023	Variac�o %
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>815.624</b>	<b>732.743</b>	<b>11</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>86.008</b>	<b>123.781</b>	<b>(31)</b>
(+) Contribuiç�es	22.492	22.863	(2)
(+) Portabilidade	234	774	(70)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	63.266	100.125	(37)
(+) Outras Adiç�es	16	19	(16)
<b>2. Destinaç�es</b>	<b>(41.819)</b>	<b>(40.900)</b>	<b>2</b>
(-) Benef�cios	(36.462)	(37.270)	(2)
(-) Portabilidade / Resgates	(3.496)	(3.405)	3
(-) Desoneraç�es de Contribuiç�es de Patrocinador(es)	(1.861)	(225)	727
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>44.189</b>	<b>82.881</b>	<b>(47)</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	43.240	82.039	(47)
(+/-) Fundos Previdenciais	(232)	834	(128)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	1.181	8	14.663
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>859.813</b>	<b>815.624</b>	<b>5</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>(54)</b>	<b>384</b>	<b>(114)</b>
(+/-) Fundos Administrativos	(54)	384	(114)

## Demonstração do Ativo Líquido

Apresenta a composição e o valor do Ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e Fundo dos Investimentos).

Descrição	Exercício findo em		R\$ (mil)
	31/12/2024	31/12/2023	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>861.274</b>	<b>817.276</b>	<b>5</b>
Disponível	67	140	(52)
Recebíveis Previdencial	2.443	2.795	(13)
<b>Investimento</b>	<b>858.764</b>	<b>814.341</b>	<b>5</b>
Fundos de Investimentos	850.092	805.760	6
Operações com Participantes	8.672	8.581	1
<b>2. Obrigações</b>	<b>605</b>	<b>742</b>	<b>(18)</b>
Operacional	501	638	(21)
Contingencial	104	104	-
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>856</b>	<b>910</b>	<b>(6)</b>
Fundos Administrativos	856	910	(6)
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>859.813</b>	<b>815.624</b>	<b>5</b>
Provisões Matemáticas	857.392	814.152	5
Superávit (Déficit) Técnico	1.139	(42)	(2.812)
Fundos Previdenciais	1.282	1.514	(15)

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

	Exercício findo em		R\$ (mil)
	31/12/2024	31/12/2023	Variação %
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>860.418</b>	<b>816.366</b>	<b>5</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>857.392</b>	<b>814.152</b>	<b>5</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>293.572</b>	<b>270.466</b>	<b>9</b>
Contribuição Definida	293.071	268.895	9
Benefício Definido	501	1.571	(68)
<b>1.2. Benefícios a Conceder</b>	<b>563.820</b>	<b>543.686</b>	<b>4</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>563.820</b>	<b>543.686</b>	<b>4</b>
Saldo de Contas - parcela patrocinadores	308.302	297.143	4
Saldo de Contas - parcela participantes	255.518	246.543	4
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.139</b>	<b>(42)</b>	<b>(2.812)</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>1.139</b>	<b>(42)</b>	<b>(2.812)</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>1.139</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Reserva para revisão de plano	1.139	-	100%
<b>(-) Déficit técnico acumulado</b>	<b>-</b>	<b>(42)</b>	<b>(100)</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>1.282</b>	<b>1.514</b>	<b>(15)</b>
3.1. Fundos Previdenciais	1.282	1.514	(15)
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>501</b>	<b>638</b>	<b>(21)</b>
4.1. Gestão Previdencial	486	627	(22)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	15	11	36
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>104</b>	<b>104</b>	<b>-</b>
5.1. Gestão Previdencial	104	104	-

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

Descrição	Exercício findo em		R\$ (mil)
	31/12/2024	31/12/2023	Variação %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>910</b>	<b>526</b>	<b>73</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>4.081</b>	<b>4.676</b>	<b>(13)</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>4.081</b>	<b>4.676</b>	<b>(13)</b>
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.874	4.463	(13)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	125	35	257
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	61	105	(42)
Outras Receitas	21	73	(71)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(3.946)</b>	<b>(4.077)</b>	<b>(3)</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>(3.946)</b>	<b>(4.077)</b>	<b>(3)</b>
Pessoal e Encargos	(1.866)	(2.108)	(11)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(23)	(21)	10
Viagens e estadias	-	(2)	1
Serviços de Terceiros	(1.567)	(1.446)	8
Despesas Gerais	(381)	(388)	(2)
Depreciações e Amortizações	(49)	(52)	(6)
Tributos	(60)	(60)	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(189)</b>	<b>(215)</b>	<b>(12)</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>(54)</b>	<b>384</b>	<b>(114)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(54)</b>	<b>384</b>	<b>(114)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>856</b>	<b>910</b>	<b>(6)</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PREVIPLAN Sociedade de Previdência Privada (“PREVIPLAN” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, distinta de suas Patrocinadoras, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como objetivo instituir, administrar e operar Plano de previdência complementar assegurados aos beneficiários das Patrocinadoras.

O funcionamento por prazo indeterminado da Entidade foi autorizado em 02 de maio de 1985 pela Portaria nº 3.495 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e obedece às normas do Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Entidade deve seguir a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como Decretos e Normas Regulamentadoras aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

A PREVIPLAN aplica seus recursos conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional – CMN e não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de renda a título de lucro ou participação nos resultados.

#### 2. PLANO ADMINISTRADO

O Plano de Benefício administrado pela PREVIPLAN, registrado sob o número CNPB 1985.0009-38, denominado “Plano de Aposentadoria PREVIPLAN”, está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, exceto para o caso especial de um Participante assistido que goza benefício de renda mensal por tempo indeterminado (“Benefício Definido”), todavia em montante não relevante, equivalente a 0,06% do total das provisões matemáticas. O Regulamento do Plano vigente foi aprovado através da portaria PREVIC nº 9, de 10 de janeiro de 2022 e publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2022.

Os recursos de que a PREVIPLAN dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos Patrocinadores, Participantes e dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos. O Plano de Aposentadoria PREVIPLAN possui os seguintes patrocinadores:

- Agfa do Brasil Ltda.;
- ECO3 do Brasil (antiga Agfa Gevaert do Brasil Ltda.);
- Avient Colorants Brasil Ltda.;
- Beraca Ingredientes Naturais Ltda.;
- Clariant Brasil Ltda.;
- Companhia Brasileira de Bentonita Ltda.;

- Consórcio CCPN;
- DGS Brasil Ltda.;
- Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.;
- Fuchs Lubrificantes do Brasil Ltda.;
- Global Amines Comércio de Produto Químicos;
- Heubach Colorants Brasil Ltda.;
- PREVIPLAN Sociedade de Previdência Privada;
- Spice Indústria Química Ltda.; e
- Ticona Polymers Ltda..

Em 02 de maio de 2023 a Patrocinadora Global Amines Comércio de Produto Químicos Ltda. iniciou seu patrocínio, por meio da Nota Técnica nº 854/2023/PREVIC.

Em 04 de julho de 2023 a Patrocinadora Consórcio CCPN informou a sua decisão de descontinuar o patrocínio no Plano de Aposentadoria PREVIPLAN. Em 17 de novembro de 2023 a PREVIPLAN submeteu o Processo de Retirada para a Previc, respeitando os prazos determinados pela legislação. Com a publicação da Resolução PREVIC nº 25, de 15 de outubro de 2024, a PREVIPLAN enviará um novo Processo de Retirada para aprovação da Previc ao longo do exercício de 2025.

A Patrocinadora Beraca Ingredientes Naturais Ltda. encerrou suas atividades, com baixa do CNPJ em 08/11/2024. Nos termos da Resolução CNPC nº 59 de 13 de dezembro de 2023, regulamentada pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024, a PREVIPLAN enviou processo de rescisão de convênio de adesão e este encontra-se em andamento, para aprovação da PREVIC no exercício de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade conta com as seguintes quantidades de Participantes vinculadas ao Plano de Aposentadoria PREVIPLAN:

Descrição	Quantidade		Idade Média	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos	1.623	1.625	43	43
Assistidos	538	523	66	65
Assistidos - Pensões	16	15	66	75
Autopatrocínados	71	62	41	41
Benefício Proporcional Diferido - BPD	653	477	45	45
<b>Total</b>	<b>2.901</b>	<b>2.702</b>		

#### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

##### 3.1 Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis da PREVIPLAN foram elaboradas em atendimento às práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A PREVIC, o CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, publicaram normas com procedimentos Contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

I – Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024: Dispõe sobre os procedimentos Contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários;

II - Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024) que consolida aproximadamente 40 (quarenta) atos normativos, cobrindo praticamente todas as áreas relacionadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar; e

III – ITG 2001 de 15 de dezembro de 2022, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, como principal característica, a contabilização por Plano de forma a identificar, separadamente, os Planos de benefícios de natureza Previdencial administrados pela EFPC, bem como o Plano de Gestão Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

Essa sistemática operacional está presente nas Demonstrações Contábeis e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades previdenciais do Plano de Benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma Entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefício Previdencial administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial; e
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefício Previdencial administrado pela Entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas Demonstrações Contábeis em conformidade com as normas de contabilidade que regem o sistema fechado de Previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefício Previdencial, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto na Resolução CNPC/MPS nº 62, de 09 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 24 de março de 2025, e Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do Plano

Previdencial, conforme regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

A legislação contábil aplicável às EFPC prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos Contábeis consolidados:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- Notas Explicativas.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos das EFPC tamb m exigem a apresenta o das seguintes Demonstra es Cont beis dos Planos de Benef cios Previdencial administrados pela Entidade:

- Demonstr o da Muta o do Ativo L quido - DMAL;
- Demonstr o do Ativo L quido - DAL; e
- Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT.

As Demonstra es Cont beis do exerc cio findo em 31 de dezembro de 2024 est o sendo apresentadas em milhares de reais, em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

### 3.2 Base de mensura o

As Demonstra es Cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valoriza o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo e custo amortizado, respectivamente.

### 3.3 Uso de estimativa e julgamentos

A elabora o das Demonstra es Cont beis, de acordo com as pr ticas Cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, requer que a Administra o use de julgamento na determina o e registro de estimativas Cont beis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

- i. Recuperabilidade dos recursos aplicados em Fundos de investimentos e em Opera es com Participantes;
- ii. Provis es para conting ncias; e
- iii. Provis es matem ticas, dentre outros.

A liquida o das transa es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determina o. A Administra o revisa as estimativas e premissas periodicamente.

### 3.4 Custeio da Gest o Administrativa

A Resolu o CNPC n  48 (revogada pela Resolu o CNPC/MPS n  62, de 09 de dezembro de 2024, com vig ncia a partir de 24 de mar o de 2025) disp e sobre os

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

critérios e limites para custeio das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

São fontes de custeio para cobertura das Despesas Administrativas do Plano de Benefícios operado pela Entidade, segundo o Regulamento do PGA, a dotação inicial oriunda do Fundo Administrativo, as contribuições dos Participantes e Assistidos, as contribuições dos Patrocinadores e Instituidores, caso ocorram, e o resultado dos investimentos e doações.

A fonte de custeio das Despesas Administrativas adotadas pela Administração é (Custeio Administrativo dos Investimentos, Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos e Resultado Positivo Líquido dos Investimentos)

Os gastos administrativos de R\$ 4.135 mil e de R\$ 4.292 mil nos exercícios de 2024 e de 2023, respectivamente, formado pelas Despesas Administrativas e constituição de contingências administrativas, representaram 0,48% e 0,53% dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais em cada um dos exercícios.

### 3.5 Autorização para divulgação das demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para divulgação pela Diretoria em 11 de março de 2025.

## 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas Contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis podem ser resumidas como segue:

### 4.1 Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas / Variações Positivas e Deduções / Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escriturados pelo regime de competência de exercícios, exceto as operações com Autopatrocinações e Contribuições Extraordinárias que são reconhecidas com base no regime caixa.

### 4.2 Disponível

As disponibilidades representam os recursos financeiros em bancos conta movimento na data do balanço.

### 4.3 Realizável - Gestão Previdencial

É demonstrado pelos direitos a receber pela Entidade relativos às contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes.

### 4.4 Realizável - Investimentos

A Carteira de Investimento do Plano de Aposentadoria PREVIPLAN é constituída exclusivamente de aplicação em Fundos de Investimentos e Empréstimos a Participantes do Plano. A Carteira de Investimentos do PGA é constituída exclusivamente de aplicação em Fundos de Investimentos.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

O registro contábil dos investimentos é efetuado por tipo de ativo, como segue:

- **Fundos de Investimentos** – São contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados nas aquisições de cotas, incluindo, quando for o caso, as taxas e emolumentos. As cotas são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não haver divulgação das cotas, são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As variações resultantes no valor da cota são apropriadas como receitas ou despesas de investimentos na DMPS e DMAL.
- **Empréstimos** - A carteira está demonstrada pelo valor atualizado dos Empréstimos concedidos pela PREVIPLAN aos Participantes do Plano de acordo com o Regulamento próprio.

### 4.5 Imobilizado e Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição deduzido pela depreciação e amortização calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica do bem. As taxas anuais adotadas são as seguintes:

Descrição	Taxa Anual
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Softwares	20%
Telefonia Móvel	10%

A depreciação e a amortização do exercício são contabilizadas como despesa do Plano de Gestão Administrativa.

### 4.6 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso, quando existente, incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

#### 4.7 Exigível Operacional

Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de encargos e variações monetárias, e é representado por obrigações assumidas até a data do balanço com os Participantes Assistidos (Gestão Previdencial), bem como compromissos Administrativos e de Investimentos.

#### 4.8 Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências pela sua melhor estimativa de perda conforme determina a NBC TG 25 (R2), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. No caso de classificação do processo judicial ou administrativo como perda provável, há o reconhecimento da perda nas Demonstrações Contábeis da Entidade e a sua divulgação em Nota Explicativa. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Nota Explicativa. Quando a estimativa de perda é remota, não é querida a provisão e nem a evidenciação do assunto nas Demonstrações Contábeis.

#### 4.9 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de benefício representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos Participantes e aos seus beneficiários até a data do levantamento do balanço patrimonial. Estão demonstradas com base nos saldos de contas individuais (contribuição definida), que foram apurados por controles da Entidade e validados na Avaliação Atuarial, e por cálculos atuariais para 1 (um) Participante que recebe benefício de Renda Vitalícia (Benefício Definido). Para este, a Provisão Matemática é calculada considerando as Premissas Atuariais apresentadas na Nota Explicativa nº 12. Em 2023 eram 2 (dois) Participantes que recebiam o benefício de Renda Vitalícia, porém um deles faleceu em janeiro de 2024. As provisões são segregadas entre Benefícios concedidos e a conceder, conforme detalhado a seguir:

- a) **Benefícios Concedidos:** Registram o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais aposentados e pensionistas.
- b) **Benefícios a Conceder:** Registram o valor atual dos compromissos futuros da Entidade em relação aos atuais Participantes ativos, calculados com base no valor atual desses benefícios e das contribuições que os Participantes e seus respectivos Patrocinadores recolherão à Entidade.

#### 4.10 Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefício Previdencial é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos compromissos futuros do Plano (Provisões Matemáticas) e envolve somente os saldos de Benefício Definido da Entidade. Caso o Plano apresente superávit técnico, calcula-se a *duration* do Plano + 10% até o limite de 25% das Provisões Matemáticas de origem de Benefícios Definidos para formar a Reserva de Contingência, sendo o excedente utilizado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. Por outro lado, um equacionamento de déficit é necessário quando ele for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática.

#### 4.11 Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial pelos recursos da parcela dos Patrocinadores não retidas nos resgates efetuados pelos Participantes, apurados de acordo com a Nota Técnica Atuarial, sendo utilizadas pelos Patrocinadores para quitação das contribuições patronais correntes.

#### 4.12 Fundo Administrativo

São constituídos com o resultado positivo da gestão administrativa e tem a finalidade de garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

#### 4.13 Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas oriundas dos Investimentos dos Planos Previdenciais e rentabilidade positiva dos investimentos do PGA, deduzidas das Despesas Administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As Receitas Administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o Plano de custeio vigente.

### 5. DISPONÍVEL

O disponível apresenta os saldos de equivalentes de caixa existentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
Disponível		
Bancos conta movimento	69	141
	<b>69</b>	<b>141</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### 6. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas:

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Contribuições</b>	<b>1.483</b>	<b>1.760</b>
Patrocinador	738	1.031
Participante	745	729
<b>Depósitos Judiciais/Recurais</b>	<b>104</b>	<b>104</b>
Imposto de Renda	104	104
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1.587</b>	<b>1.864</b>

Os valores a receber de Patrocinadores e Participantes referem-se às contribuições reconhecidas em dezembro de cada ano e recebidos no mês subsequente. Não há atrasos ou inadimplência em relação aos saldos de contribuições a receber dos Patrocinadores e Participantes em 31 de dezembro.

### 7. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Contas a receber</b>	<b>69</b>	<b>113</b>
Responsabilidade de Empregados	69	113
<b>Depósitos Judiciais/Recurais</b>	<b>1.984</b>	<b>1.795</b>
PIS e COFINS	1.984	1.795
<b>Outros Realizáveis</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
Deposito Caução - Locação	11	11
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>2.064</b>	<b>1.919</b>

Os depósitos judiciais relativos ao PIS e COFINS referem-se à ação ajuizada em setembro de 2015 com objetivo de que seja reconhecida a inexigibilidade destes tributos sobre as receitas da atividade fim ou objeto principal da Entidade, conforme descrito na Nota Explicativa nº 11b.

### 8. REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

A carteira de Investimentos é constituída das aplicações em Fundos de Investimentos e Empréstimos como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	R\$ mil	Participação (%)	R\$ mil	Participação (%)
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>851.113</b>	<b>98,99</b>	<b>806.842</b>	<b>98,95</b>
Renda Fixa	723.915	84,20	662.172	81,21
Ações	71.963	8,37	84.613	10,38
Multimercado	55.235	6,42	60.057	7,37
<b>Empréstimo</b>	<b>8.672</b>	<b>1,01</b>	<b>8.581</b>	<b>1,05</b>
Empréstimo a Participantes	8.672	1,01	8.581	1,05
<b>Total dos investimentos</b>	<b>859.785</b>	<b>100,00</b>	<b>815.423</b>	<b>100,00</b>

#### a) Composição dos Fundos de Investimentos

As aplicações em Fundos de Investimentos encontram-se distribuídas nas seguintes espécies de Fundos:

Classificação	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Renda Fixa</b>		
FIM CP VIENA	-	327.009
IT INST ALOC D IN FIC	-	47.686
GENEBRA FCM CP LMTD	361.264	-
MADRID FIM CP	362.651	287.477
	<b>723.915</b>	<b>662.172</b>
<b>Ações</b>		
PARIS FICFIA	71.963	84.613
	<b>71.963</b>	<b>84.613</b>
<b>Multimercado</b>		
LONDRES FICFIM CP	55.235	60.057
	<b>55.235</b>	<b>60.057</b>
<b>Total dos investimentos</b>	<b>851.113</b>	<b>806.842</b>

A gestão dos investimentos da PREVIPLAN se concentra substancialmente em Fundos Exclusivos (GENEBRA, MADRID, PARIS E LONDRES), que concentram 100% do saldo dos segmentos em 31 de dezembro de 2024 (94% - 31 de dezembro de 2023). Vale lembrar que o Fundo IT INST ALOC D IN FIC era um Fundo Aberto, porém deixou de fazer parte dos investimentos da PREVIPLAN no mês de agosto de 2024. Os Fundos Exclusivos são os seguintes:

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### 8.1 VIENA Fundo de investimentos em Multimercado Crédito Privado;

Renda Fixa		31/12/2024	31/12/2023
FIM CP VIENA		-	327.009
<b>Renda Fixa - Operações à vista</b>		-	<b>171.150</b>
DEB INFRA		-	91
LETRA FIN.TES.NAC.		-	25.113
LETRA FINANC PERPET		-	300
LETRA FINANCEIRA		-	37.550
LFS ELEG N II FLUXO		-	4.941
LFS ELEG NII CASCATA		-	2.714
LFS ELEGIVEL NIVELII		-	922
LTN OVER		-	56.952
NTN-B		-	42.567
<b>SWAP</b>		-	<b>347</b>
SWAP		-	347
<b>Fundos de Investimentos - Outros Fundos</b>	<b>Código</b>	-	<b>155.512</b>
IT INST ALOC DIN FIC	52883	-	23.462
BRADESCO INST FI CP	1BRADCP	-	33.106
SPX SEAHAWK FICFI RF	1SPXSEAH	-	33.258
JGP C FIC FIRF CP LP	1JGPCORP	-	33.168
KINEA IPCA ABS FICFI	1KINEABS	-	32.485
CRED UNI FIDC SEN 26	5CRE1126	-	73
VALORES A PAGAR/RECEBER		-	(45)
DISPONIBILIDADE		-	5

### 8.2 GENEBRA FIF CIC Multimercado CP Resp. Ltda.;

Renda Fixa		31/12/2024	31/12/2023
GENEBRAFCM CP LMTD		361.264	-
<b>Ações</b>		<b>4.997</b>	-
GLPF15		4.997	-
<b>Fundos de Investimentos - Outros Fundos</b>	<b>Código</b>	<b>356.267</b>	-
ITAÚ CUSTÓDIA CP FI	1ITCUST	3.628	-
FIM CP VIENA	1MUBASEL	339.737	-
ITAÚ INST REF DI-FI	ITAUIINDI	12.926	-
VALORES A PAGAR/RECEBER		(25)	-
DISPONIBILIDADE		1	-

### 8.3 MADRID Fundo de Investimentos em Multimercado Crédito Privado;

	código	31/12/2024	31/12/2023
<b>Renda Fixa</b>			
MADRID FIM CP		362.652	287.477
ARX VINSON INST RF	1ARXVIRF	49.475	35.867
AZ QUEST LUCE FIC RF	1AZLUCE	88.380	85.479
JGP C FIC FIRF CP LP	1JGPCORP	61.403	43.072
SPX SEAHAWK FICFI	1SPXSEAH	50.305	35.950
IT HIGH GRADE RFCP	50351	112.925	87.061
VALORES A PAGAR/RECEBER		(28)	(33)
DISPONIBILIDADE		192	81

### 8.4 PARIS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações;

Ações	código	31/12/2024	31/12/2023
<b>PARIS FICFIA</b>		<b>71.963</b>	<b>84.613</b>
GUEPARDO INSTIT FIA	1ITAGUEP	9.203	10.326
CONSTELL INST FICFIA	2CONSTIN	-	3.987
ITAÚ CUSTÓDIA CP FI	1ITCUST	883	1.824
BENEVENTO FIA	2BENEVEN	1.335	-
BRAD FIA IBOVE PLUS	2FIAIBVP	7.979	10.272
MOAT CAPITAL FIC FIA	2MOATCAP	-	10.406
HERMEU FIA LMTD	2HERMEUF	952	-
ITAÚ INS BOVV11 FCFA	2IBOVV11	7.000	-
LEBLON II FICFIA	2LEBLON2	6.595	7.630
LIS VALUE FIA	2LISVALU	6.660	8.614
CONSTANCIA FUND FIA	2NPFUNDA	8.876	12.004
OCEANA SELECT 30 FIA	2OCEAN30	10.550	12.872
TARPON GT 60 FICFIA	2TARGT60	7.568	6.661
VOK GBV AC 30 FICFIA	2VOKGB30	4.354	-
VALORES A PAGAR/RECEBER		8	15
DISPONIBILIDADE		-	2

### 8.5 LONDRES Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado;

Multimercado	código	31/12/2024	31/12/2023
<b>LONDRES FICFIM CP</b>		<b>55.235</b>	<b>60.057</b>
ACE CAPITAL FIC FIM	1ACECAPI	3.322	3.111
AUDACITAS IQ FIM CP	1AUDACIQ	3.887	3.438
CANVAS VECTOR FICFIM	1CANVECT	2.809	2.719
CLAVE ALP MAC II FIM	1CLAVAIL	-	3.183
EXES FIC FIM CP	1EXESFMM	3.229	2.825
ITAÚ CUSTÓDIA CP FI	1ITCUST	10.715	2.360
KAPIT KAPPA FIN FICM	1KAPKFIN	9.590	12.691
SOLANA LSHORT FICFIM	1SOLAFIC	2.487	2.473
SPARTA DINAMICO FICM	1SPADINA	6.609	7.442
SPARTA MULTIC FICFIM	1SPARTAM	2.045	1.778
ABSOL VERTEX II FICM	1VERTEII	8.243	11.497
VINLAND MACRO FICFIM	1VINLAMA	-	6.536
SEYMOUR RESP FIP CLU	6SEYMCLU	2.296	-
VALORES A PAGAR/RECEBER		1	2
DISPONIBILIDADE		2	2

Todos os ativos alocados nos Fundos de Investimentos, são Exclusivos e são mensurados a valor justo em 31 de dezembro de cada exercício.

Os investimentos são segregados pela Entidade em 3 (três) carteiras distintas, com custódia individuais, para atender cada perfil de investimento escolhido pelo Participante (Perfis: Conservador, Moderado e Agressivo). A rentabilidade por cada carteira em 2024 e 2023 foram a seguinte:

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Perfil	Rentabilidade	
	31/12/2024	31/12/2023
Conservador	11,37%	13,40%
Moderado	6,40%	15,10%
Agressivo	2,12%	16,39%

- **Perfil Conservador:** busca oferecer uma rentabilidade mais estável e previsível, por isso, esse perfil oferece um baixo nível de risco;
- **Perfil Moderado:** neste Perfil, a rentabilidade pode ser maior, mas os resultados variam de acordo com as oscilações do mercado (são maiores), e tem riscos intermediários; e
- **Perfil Agressivo:** neste Perfil, busca oferecer uma rentabilidade maior, mas sofre ainda mais oscilações do mercado, comparado ao perfil moderado. Por isso, podemos considerar que este perfil tem um nível de risco mais alto.

### b) Empréstimos e Financiamentos

O saldo da carteira de Empréstimos a Participantes é de R\$ 8.672 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 8.581 mil – 31 de dezembro de 2023), equivalente a 1,01% do saldo de Investimentos do Plano (1,05% em 31 de dezembro de 2023). A composição da carteira de Empréstimos apresentada segregada por tipo de Participante Vinculado às Patrocinadoras está apresentada a seguir:

Patrocinadora	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVOS</b>		
AGFA DO BRASIL LTDA	235	205
ECO 3 DO BRASIL LTDA	958	928
AVIENT COLORANTS BRASIL LTDA	194	341
CLARIANT BRASIL LTDA	2.846	2.763
COMPANHIA BRASILEIRA DE BENTONITA LTDA	105	66
DGS BRASIL LTDA	30	32
DYSTAR IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	344	121
FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA	355	333
GLOBAL AMINES COMERCIO DE PRODUTO QUIMICOS LT	141	138
HEUBACH COLORANTS BRASIL LTDA	672	732
PREVIPLAN SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	107	94
SPICE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	1.352	1.480
TICONA POLYMERS LTDA.	345	290
	<b>7.684</b>	<b>7.523</b>
<b>ASSISTIDO</b>		
AGFA DO BRASIL LTDA	19	29
ECO 3 DO BRASIL LTDA	23	13
AVIENT COLORANTS BRASIL LTDA	20	-
CLARIANT BRASIL LTDA	495	654
DYSTAR IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	125	14
FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA	79	67
HEUBACH COLORANTS BRASIL LTDA	42	64
SPICE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	165	165
TICONA POLYMERS LTDA.	2	39
	<b>970</b>	<b>1.045</b>
<b>DESLIGADO</b>		
ECO 3 DO BRASIL LTDA	12	-
DYSTAR IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	-	1
SPICE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	6	10
TICONA POLYMERS LTDA.	-	2
	<b>18</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL DOS EMPRESTIMOS</b>	<b>8.672</b>	<b>8.581</b>

Sobre as importâncias tomadas em Empréstimo pelos Participantes Ativos e Assistidos incidirão os seguintes encargos financeiros, cumulativamente:

- Taxa de Juros do contrato - que poderá ser alterada independentemente do prazo contratado. Essa Taxa de Juros poderá ser revista para mais ou para menos, conforme condições do mercado financeiro que assim a exijam;
- Taxa de administração das operações - que será idêntica para todos os Participantes e Assistidos, podendo ser periodicamente revista para mais ou para menos;
- Taxa de Risco – para cobertura de riscos de inadimplência em decorrência de perda de vínculo empregatício, falecimento, afastamento de participante. Esta taxa poderá ser revista para mais ou para menos; e
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) - conforme percentual determinado pelas autoridades monetárias brasileiras.

Os encargos financeiros poderão ser recalculados:

- Mensalmente para novas concessões; e
- Obrigatoriamente no 13º e no 25º mês dos respectivos contratos em vigência, dependendo da evolução da Taxa de Juros praticadas nestes períodos, observando-se as disposições do Contrato de Empréstimo.

Em 31 de dezembro de 2024 a Entidade não possui qualquer inadimplência sobre os valores a receber, motivo pelo qual não há qualquer constituição de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD.

A rentabilidade média da Carteira de Empréstimos em 2024 foi de 9,0508% (2023 - 9,9812%).

## 9. IMOBILIZADO

Os bens do Ativo Imobilizado pertencem ao Plano de Gestão Administrativa. O Quadro a seguir apresenta o saldo de abertura e as movimentações ocorridas no exercício de 2024.

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Movimentação			Saldo em 31/12/2024
		Aquisição	Baixa	Depreciação / Amortização	
<b>Imobilizado</b>	<b>69</b>	<b>29</b>	<b>(1)</b>	<b>(42)</b>	<b>55</b>
Equipamentos de Informática	30	-	-	(9)	21
Máquinas e Equipamentos	6	-	-	(1)	5
Móveis e Utensílios	10	5	(1)	(3)	11
Software	22	24	-	(29)	17
Telefonia Móvel	1	-	-	-	1
<b>Intangível</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7)</b>	<b>35</b>
Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	42	-	-	(7)	35
<b>Total do Imobilizado e Intangível</b>	<b>111</b>	<b>29</b>	<b>(1)</b>	<b>(49)</b>	<b>90</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em virtude do pequeno grau de materialidade, a PREVIPLAN não faz teste de recuperabilidade de seus bens do Ativo Imobilizado.

### 10. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Neste grupo estão registrados os compromissos a pagar, como segue:

		R\$ mil	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>Gestão Previdencial</b>		<b>484</b>	<b>627</b>
Retenções a Recolher	(a)	484	627
<b>Gestão Administrativa</b>		<b>319</b>	<b>366</b>
Contas a Pagar	(b)	281	316
Retenções a Recolher	(c)	38	50
<b>Investimentos</b>		<b>17</b>	<b>14</b>
Fundos de Investimentos	(d)	17	14
<b>Total do Exigível Operacional</b>		<b>820</b>	<b>1.007</b>

- Referem-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento dos benefícios Previdenciais relativos ao mês de dezembro de cada ano;
- Referem-se a provisões trabalhistas, encargos sociais e fornecedores a pagar relativos ao mês de dezembro de cada ano;
- Referem-se ao INSS e IRRF sobre folha de pagamento dos funcionários da PREVIPLAN e IRRF e PIS/COFINS/CSLL retido dos prestadores de serviços relativo ao mês de dezembro de cada ano apresentado; e
- Referem-se a Taxa Cetip e Custódia dos meses de dezembro de cada ano apresentado, que foram quitadas no mês de janeiro do exercício social posterior.

### 11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais passivas ajuizadas contra a Entidade, como segue:

		R\$ mil	
		31/12/2024	31/12/2023
<b>Gestão Previdencial</b>		<b>104</b>	<b>104</b>
Impostos incidentes - folhas de benefícios	(a)	104	104
<b>Gestão Administrativa</b>		<b>2.002</b>	<b>1.813</b>
PIS/COFINS	(b)	2.002	1.813
<b>Total do Exigível Contingencial</b>		<b>2.106</b>	<b>1.917</b>

- A Secretaria da Receita Federal do Brasil ajuizou ação de Execução Fiscal, de nº 2004.61.82.055998-8, referente à cobrança dos impostos incidentes sobre a folha de benefícios pagos em fevereiro de 1997 e entre janeiro e março de 1998. Contra este fato, a Entidade depositou em juízo inicialmente o valor cobrado de R\$ 40 mil e posteriormente ajuizou Embargos à execução contra a Secretaria da Receita Federal, alegando a extinção dos créditos e desde então aguarda decisão. Este valor foi atualizado monetariamente até o exercício de 2020, totalizando R\$ 104 mil. A partir desta data, não houve mais atualizações monetárias. O valor em risco encontra-se integralmente depositado judicialmente, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6; e
- Em setembro de 2015 foi ajuizado o mandado de segurança nº 0016025-77.2015.4.03.6100 contra ato da Delegacia Especial de Instituições Financeiras - DEINF de São Paulo, com objetivo de que seja reconhecida a inexigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas da atividade fim ou objeto principal da PREVIPLAN (atividades de administração e execução de Planos de benefícios de natureza previdenciária), nos termos estabelecidos na Lei nº 12.973/2014, que alterou a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 9.718/1998 e art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598/1977, face à não percepção de receitas e, por conseguinte, a não realização do fato gerador das contribuições sociais e inexistência de base de cálculo tributável pelas exações. O valor apurado está sendo depositado mensalmente em juízo, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 7.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Tema 1280 da repercussão geral, em que se discutiu, à luz do artigo 195, I, da Constituição Federal, na sua redação original, o conceito de faturamento para fins de incidência do PIS e da COFINS, nos moldes da Lei nº 9.718/1998, consideradas a matriz constitucional dessas contribuições e a realidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), negou provimento ao recurso extraordinário da PREVIPLAN e fixou a seguinte tese: "É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC)."

Entretanto, a discussão relativa ao PIS/COFINS devido até 2014 (Lei nº 9.718/98) envolvia duas bases de incidência:

- as contribuições dos Participantes e Patrocinadores para o PGA;
- as receitas financeiras auferidas nas aplicações dos valores alocados no PGA.

Porém, no processo julgado no Tema 1280, em que a parte Recorrente era a PREVIPLAN, o acórdão do TRF da 2ª Região, objeto do Recurso daquela Entidade e levado à análise Suprema, havia decidido que a PREVIPLAN não deveria recolher o PIS/COFINS sobre as contribuições dos Participantes e Patrocinadores para o PGA, mas que o PIS/COFINS deveria incidir sobre as receitas financeiras auferidas nas aplicações dos valores alocados no PGA.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Assim sendo, o Recurso Extraordinário apresentado pela PREVIPLAN para a análise do Supremo apenas questionava a incidência do PIS/COFINS sobre as receitas financeiras auferidas nas aplicações dos valores alocados no PGA.

Esse destaque é importante ser feito, e inclusive foi reforçado pelo Ministro Relator do Acórdão, em seu voto: "Evidentemente, o debate em questão não envolve a matéria em relação à qual a Previ obteve êxito no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na medida em que, quanto a esse ponto, nem sequer tem ela interesse recursal. Para que fique claro: não está em discussão o PIS/COFINS sobre as receitas oriundas das contribuições vertidas à Entidade fechada de previdência privada pelos Participantes e patrocinadores. O debate, como se nota, se vincula à parte da demanda em relação à qual a Previ sucumbiu."

Por essa razão, o Tema 1280 se limitou a decidir se as receitas financeiras do PGA seriam ou não objeto da incidência do PIS e da COFINS. Porém, não analisou se as contribuições do PGA deveriam ou não ser tributadas - porque, nessa parte, a PREVIPLAN sagrou-se vencedora em 2ª Instância.

Por essa razão, o prognóstico envolvendo o MS de PIS/COFINS devido em face da Lei nº 9.718/98 é o seguinte:

PIS/COFINS sobre receitas financeiras do PGA: Perda Provável

PIS/COFINS sobre contribuições de Participantes e Patrocinadores para o PGA: Perda Possível

Com base em manifestações dos Assessores Jurídicos, a PREVIPLAN entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos previdenciais e administrativos.

### 12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas em 2024 e 2023 são compostas da seguinte forma:

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>293.572</b>	<b>270.466</b>
Contribuição Definida	293.071	268.895
Benefício Definido Estruturado em Reg. Capitalização	501	1.571
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>563.820</b>	<b>543.686</b>
Contribuição Definida	563.820	543.686
<b>Total das Provisões Matemáticas</b>	<b>857.392</b>	<b>814.152</b>

As Provisões Matemáticas são avaliadas anualmente pelo atuário externo contratado pela Entidade, a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária. Representam as obrigações assumidas para concessão de benefícios atuais e futuros aos Participantes e seus beneficiários. Devido à modalidade do Plano, a reserva de benefícios a conceder é composta pelo saldo das contas individuais dos Participantes e

não representa riscos biométricos ou financeiros para a Patrocinadora durante a fase de acumulação.

Cabe ressaltar que na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos consta o saldo de R\$501 mil relativo a reserva de 1 Participante Assistido que recebe benefício do Plano sob a forma de Renda Mensal Vitalícia, da Patrocinadora Clariant S/A, no valor de R\$501 mil em 31 de dezembro de 2024 (em 2023 eram 2(dois) Participantes Assistidos com Benefício Definido, cuja reserva totalizava R\$1.571 mil. Para estes Participantes que possuem Benefício Definido, as Provisões Matemáticas são calculadas baseadas em principais Premissas e Hipóteses Atuariais. A Avaliação Atuarial para o encerramento do exercício foi efetuada com base no cadastro dos Participantes do mês de dezembro de 2024 e de 2023 e considerou as seguintes Premissas e Hipóteses:

Hipóteses	Avaliação Atuarial	
	2024	2023
Método Financeiro	Capitalização Financeira	Capitalização Financeira
Taxa de Juros	4,00% a.a	4,00% a.a
Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Mortalidade de Válidos	AT - 2000 segregada por sexo	AT - 2000 segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	Não Aplicável	Não Aplicável
Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável

Importante destacar que a definição das Premissas e Hipóteses Atuariais se baseou também nas melhores práticas do mercado em critérios como expectativa de vida, uma vez que a reduzida base de Participantes com características de Benefício Definido impede maiores análises de teste de aderência.

Para os demais saldos de Provisões matemáticas de característica de Contribuição Definida, eles estão suportados pelos saldos de contas individuais de cada Participante Ativo e Assistido do Plano de Aposentadoria PREVIPLAN, que ao final do exercício refletem à evolução da cota patrimonial do Plano de cada perfil de investimento escolhido pelo Participante (Conservador, Moderado ou Agressivo).

### 13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Superávit Técnico Acumulado em 31 de dezembro de 2024 de R\$1.139 mil (e um Déficit Técnico Acumulado R\$42 mil em 2023), se refere em decorrência ao falecimento de um Participante Assistido que recebia benefício do Plano sob a forma de Renda Mensal Vitalícia, da Patrocinadora Clariant S/A, sendo assim demonstrado:

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.139</b>	<b>(42)</b>
Superávit técnico acumulado	1.139	-
(-) Déficit técnico acumulado	-	(42)

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Por conta da natureza do benefício de 1(um) Participante no exercício de 2024 e considerando as Perdas e Ganhos observados na Avaliação Atuarial, apurou-se um resultado superavitário da ordem de 227% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido do exercício social de 2024 (2,69% negativo em 2023).

Como o resultado superavitário foi superior ao limite estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018, o montante de R\$83 mil foi destinado à Reserva de Contingência, enquanto os recursos superavitários remanescentes, no valor de R\$1.056 mil, foram alocados para a Reserva Especial.

### 14. FUNDO PREVIDENCIAL

É constituído pela parcela do saldo da Conta do Participante que não foi destinada ao pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições. O Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora ou outra destinação observada a legislação vigente, desde que prevista no Plano de Custeio Anual, baseado em Parecer Atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.282 mil (2023 – R\$1.514 mil), sendo ele controlado e segregado por Patrocinadora.

A movimentação do Fundo Previdencial para 2024 e 2023 foi como segue:

	R\$ mil	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.514</b>	<b>680</b>
(+) Adições	1.546	952
(-) Utilização pelas patrocinadoras	(1.882)	(281)
(+/-) Rentabilidade	104	163
	<b>(232)</b>	<b>834</b>
<b>(=) Saldo final</b>	<b>1.282</b>	<b>1.514</b>

### 15. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao Segmento Fechado de Previdência Complementar as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefício Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa consolidadas. A PREVIPLAN, ao efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024, anulou através do balancete auxiliar as seguintes operações por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

#### Participação no Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa

Código da Conta	Descrição da Conta	Valor
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão Administrativa	856
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	856

#### Valores a Receber e a Pagar entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa

Código da Conta	Descrição da Conta	Valor
1.02.01.99.01.01	Operação com Plano de Gestão Administrativa	2
2.01.02.99.01	Operação com Plano de Benefício Previdencial CD	2

Os valores a receber e a pagar entre Plano de Gestão Administrativa e o Plano Previdencial representam os valores da Taxa de Administração que serão repassadas do Plano Previdencial ao PGA no exercício social de 2025.

### 16. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS – PIS E COFINS

O PIS e COFINS são calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022 e suas alterações.

Em setembro de 2015, a PREVIPLAN ajuizou mandado de segurança, o qual recebeu o número 0016025-77.2015.4.03.6100, visando discutir a não incidência das contribuições sociais, sendo que a partir da competência de setembro de 2015, a PREVIPLAN passou a realizar depósito judicial referente ao valor do PIS e da COFINS em conta judicial específica para este fim (Nota Explicativa nº 11b).

### 17. PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da PREVIPLAN podem ser assim consideradas: Os Participantes, as Patrocinadoras listadas a seguir:

- Agfa do Brasil Ltda.;
- ECO3 do Brasil (antiga Agfa Gevaert do Brasil Ltda.);
- Avient Colorants Brasil Ltda.;
- Beraca Ingredientes Naturais Ltda. (deixou de realizar aportes de contribuição em setembro/2024);
- Clariant Brasil Ltda.;
- Companhia Brasileira de Bentonita Ltda.;
- Consórcio CCPN (deixou de realizar aportes de contribuição em julho/2023);
- DGS Brasil Ltda.;
- Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.;
- Fuchs Lubrificantes do Brasil Ltda.;
- Global Amines Comércio de Produto Químicos;

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

- Heubach Colorants Brasil Ltda. (Antiga Colorants Solutions Brasil Indústria Química Ltda.);
- PREVIPLAN Sociedade de Previdência Privada;
- Spice Indústria Química Ltda.; e
- Ticona Polymers Ltda.

São também considerados partes relacionadas os administradores, compostos pelos membros da Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da PREVIPLAN. Em 31 de dezembro de 2024, o valor mantido com estas partes relacionadas totalizou R\$662 mil (31/12/2023 - R\$780 mil).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade manteve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (Contribuições de Participantes e Patrocinadoras, Empréstimos a Participantes e Pagamentos de Benefícios).

### 18. Outras informações

#### a) Legislação

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade – CFC publicaram normas com procedimentos Contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

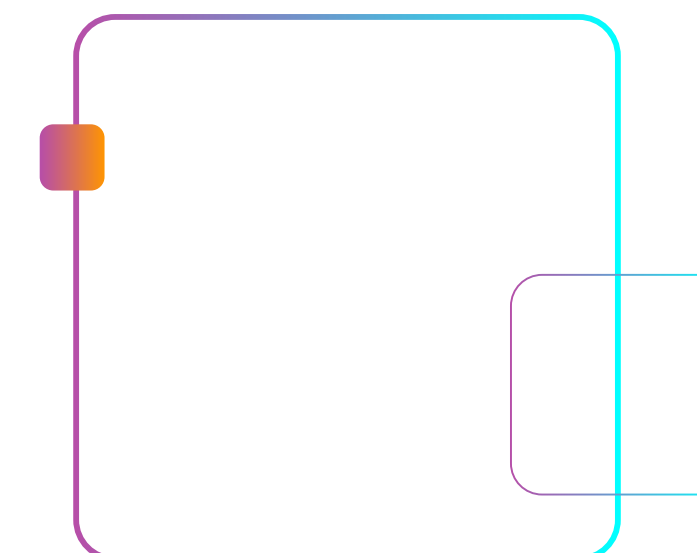
- Em 16 de abril de 2024, foi publicado a Portaria Previc nº 262, que dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas EFPC, de informações atuariais, Contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.
- Resolução Previc nº 25 publicado em 15 de outubro de 2024, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.
- Resolução CNPC/MPS nº 62 de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Gestão Administrativa, os Fundos Administrativos, o Orçamento, as Fontes de Custeio Administrativo e as Receitas e Despesas da Gestão Administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das Entidades e Planos de Benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Revogando a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e os art. 24 a art. 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

- Resolução CNPC/MPS nº 61 de 11 de dezembro de 2024, altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e dispõe sobre os procedimentos Contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A principal mudança introduzida pela norma refere-se à alteração dos artigos 30 e 34, ambos da Resolução CNPC nº 43/2021, para permitir que Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD possam realizar a marcação de títulos na curva.

\*\*\*\*

Michell Clayton Garcia  
Diretor Superintendente

Celia Aparecida de Almeida  
Contadora – CRC 1SP 206004/O-6





## Parecer Atuarial

Documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer outro assunto inerente a sua competência.

DOCUMENTOS ORIGINAIS

# Parecer Atuarial

Previplan - Sociedade de Previdência Privada  
Plano de Aposentadoria Previplan - CNPB nº 1985.0009-38

## Parecer Atuarial da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024

### 1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Aposentadoria Previplan, doravante Plano Previplan, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1985.0009-38 e administrado pela Previplan Sociedade de Previdência Privada, bem como o Plano de Custeio referente ao ano 2025.

A referida Avaliação foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano, cuja última atualização foi aprovada através da Portaria Previc nº 9/2022, publicado no DOU em 14.01.2022;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data base de dezembro/2024, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do Plano em 2024 fornecidos pela Previplan;
- premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

### 2. Base de Dados

#### 2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31.12.2024. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

#### 2.2. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro.

#### 2.2.1. Participantes Ativos

TABELA 1 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES ATIVOS

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Aposentadoria	Salário Participação Médio
		Inscrição	Atual				
Masculino	1.209	31,31	44,79	15,19	13,48	51,61	R\$ 11.245,55
Feminino	416	31,49	39,72	9,19	8,23	51,57	R\$ 11.732,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.625</b>	<b>31,36</b>	<b>43,49</b>	<b>13,65</b>	<b>12,13</b>	<b>51,60</b>	<b>R\$ 11.370,15</b>

TE = Tempo de Empresa  
TC = Tempo de Contribuição

#### 2.2.2. Participantes Autopatrocinados

TABELA 2 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

Sexo	Frequência	Idade Média		TE Médio	TC Médio	Idade Média Aposentadoria
		Inscrição	Atual			
Masculino	41	30,98	43,79	14,56	12,81	51,80
Feminino	30	29,73	38,66	9,63	8,93	50,42
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>30,45</b>	<b>41,62</b>	<b>12,48</b>	<b>11,17</b>	<b>51,22</b>

#### 2.2.3. Participantes Optantes pelo BPD

TABELA 3 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES OPTANTES PELO BPD

Sexo	Frequência	Idade Média Atual	Idade Média Aposentadoria	Média do Saldo de Conta do Participante	Média do Saldo de Conta do Patrocinador
Masculino	305	46,42	51,29	R\$ 217.695,40	R\$ 9.893,62
Feminino	188	44,94	51,16	R\$ 130.541,10	R\$ 4.012,73
<b>TOTAL</b>	<b>493</b>	<b>45,86</b>	<b>51,24</b>	<b>R\$ 184.460,09</b>	<b>R\$ 7.651,01</b>

#### 2.2.4. Aposentadorias

TABELA 4 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE APOSENTADORIAS

Tipo de Aposentadoria	Frequência	Suplementação Média	Idade Média	Idade Média na DIB
Programada	537	R\$ 4.054,43	66,18	55,27
Invalidez	2	R\$ 2.669,49	63,02	54,62
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>	<b>R\$ 4.049,29</b>	<b>66,17</b>	<b>55,27</b>

## 2.2.5. Pensões

TABELA 5 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PENSÕES

Tipo de Beneficiário	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	16	2.637,43	-
Pensionistas	16	-	74,57
Beneficiários Vitalícios	16	-	74,57
Beneficiários Temporários	0	-	0,00

Ressalta-se que entre as bases de dados de 2023 e de 2024 não foram verificadas variações atípicas na base de dados de participantes e assistidos, que apenas refletiram a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

## 3. Hipóteses Atuariais

### 3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2024, destacam-se as indicadas a seguir.

#### 3.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa anual de juro atuarial<sup>1</sup>: 4,00% a.a.;
- Indexador Econômico do plano: *Variação da Cota*;
- Crescimento real anual de salários: 0,0% a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: *não aplicável*;
- Fator de capacidade salarial: *não aplicável*;
- Fator de capacidade: 1,0 sobre o valor “integralizado”<sup>2</sup> do benefício;
- Inflação futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade: *não aplicável*.

#### 3.1.2. Hipóteses Biométricas<sup>2</sup> e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 2000<sup>3</sup> segregada por sexo*;
- Entrada em Invalidez: *não aplicável*;
- Mortalidade de Inválidos: *não aplicável*;
- Rotatividade: *não aplicável*;
- Geração Futura: *não aplicável*;

#### 3.1.3. Outras Hipóteses

- Entrada em Aposentadoria: *100% dos Participantes Ativos se aposentarem quando se habilitarem ao benefício regulamentar*;

<sup>1</sup> Utilizada no cálculo do fator atuarial para determinação da renda mensal de aposentadoria

<sup>2</sup> Utilizada no cálculo do fator atuarial para determinação da renda mensal por prazo indeterminado

<sup>3</sup> AT 2000 Basic suavizada em 10%.

- Composição familiar do participante ativo: *Não adotada*.
- Composição familiar do participante assistido: *Considera-se a estrutura familiar informada*.

### 3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à esta consultoria.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

#### 3.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Previdenciários: *Relatório RN/PREVIPLAN n° 822/2024, de 30.10.2024*;
- Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2024: *RN/870/2024/PREVIPLAN, de 21.11.2024*.

#### 3.2.2. Documentos de Aprovação

- Conselho Deliberativo: *Ata da 203ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da PREVIPLAN, de 17.12.2024*;

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1, foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas no exercício de 2023, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2024.

### 3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, mantendo-se o Regime de Capitalização conjugado com o Método de Capitalização Individual (ou Financeira) para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

Para o benefício de Renda Vitalícia, estruturado na modalidade de Benefício Definido, não há método de financiamento, dado que não há previsão de contribuição para o único assistido remanescente.

## Parecer Atuarial

#### 4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Aposentadoria Previplan, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1985.0009-38, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2024, são constituídas pelos saldos de contas, devidamente atualizados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da Previplan, e seus valores correspondem aos indicados na Tabela 6, que também demonstra tanto a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2024, como o comparativo com 31.12.2023:

TABELA 6 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO

		Dezembro/24	Dezembro/23	(%)
<b>2.03.00.00.00.00.00</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>860.669.466,58</b>	<b>816.534.477,87</b>	<b>5,41%</b>
<b>2.03.01.00.00.00.00</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>858.531.281,47</b>	<b>814.109.835,03</b>	<b>5,46%</b>
<b>2.03.01.01.00.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>857.392.354,09</b>	<b>814.152.063,17</b>	<b>5,31%</b>
<b>2.03.01.01.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>293.571.876,76</b>	<b>270.465.841,09</b>	<b>8,54%</b>
2.03.01.01.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	293.070.663,51	268.894.384,46	8,99%
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	293.070.663,51	268.894.384,46	8,99%
2.03.01.01.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO	501.213,25	1.571.456,63	(68,11%)
2.03.01.01.01.02.01	VABF PROGRAMADO – ASSISTIDOS	501.213,25	1.571.456,63	(68,11%)
2.03.01.01.01.02.02	VABF NÃO PROGRAMADO – ASSISTIDOS	-	-	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>563.820.477,33</b>	<b>543.686.222,08</b>	<b>3,70%</b>
2.03.01.01.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – SALDO DE CONTAS	563.820.477,33	543.686.222,08	3,70%
2.03.01.01.02.01.01	PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	308.302.353,67	297.142.788,97	3,76%
2.03.01.01.02.01.02	PARCELA PARTICIPANTES	247.416.849,07	238.668.535,99	3,67%
2.03.01.01.02.01.03	PARCELA PORTADA DE EFPC	5.865.346,20	5.652.499,01	3,77%
2.03.01.01.02.01.00	PARCELA PORTADA DE EAPC	2.235.928,39	2.222.398,11	0,61%
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>1.138.927,38</b>	<b>( 42.228,14 )</b>	<b>(2797,08%)</b>
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	1.138.927,38	( 42.228,14 )	(2797,08%)
2.03.01.02.01.01.00	(+) SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	1.138.927,38	-	-
2.03.01.02.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.206,41	-	-
2.03.01.02.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	1.055.720,97	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	( 42.228,14 )	(100,00%)
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>2.138.185,11</b>	<b>2.424.642,84</b>	<b>(11,81%)</b>
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.282.512,00	1.514.659,36	(15,33%)
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	855.673,11	909.983,48	(5,97%)
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS P/ GARANTIA DAS OPERAÇÕES C/ PARTIC.	-	-	-

VABF: Valor Atual dos Benefício Futuros

Conforme informado pela Entidade, em 15.01.2024, ocorreu o falecimento de um dos assistidos que recebia benefício vitalício, e o seu impacto já foi refletido no fechamento contábil da competência de janeiro/2024. Cumpre ressaltar que, como o fato ocorreu após o encerramento do exercício de 2023, a Entidade em conjunto com a Auditoria Externa optou pelo reconhecimento do óbito nos resultados da Avaliação Atuarial de 2024.

Isto posto, uma vez que este participante não possuía dependentes cadastrados junto ao Plano, devido à ausência de grupo familiar gerador de pensão, a sua respectiva reserva matemática se transformou em ganho atuarial para o Plano. Com isso, houve reversão de resultado, ou seja, o Plano que antes se encontrava deficitário em 31.12.2023, passou a ser superavitário a partir de 31.01.2024.

Como consequência desse evento, destaca-se, da Tabela 6, as variações significativas na parcela de Benefício Definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos bem como no Equilíbrio Técnico, cujos detalhamentos serão apresentados no item 6 deste Parecer Atuarial.

#### 5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Após a apuração do resultado do Plano de Benefícios, nos casos em que o resultado seja superavitário, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Caso o resultado do Plano seja deficitário, o valor do ajuste de precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano de Aposentadoria Previplan foi dimensionada em 6,6010 anos (aproximadamente 79 meses).

Cumpre registrar que o fluxo do passivo supramencionado se refere ao único beneficiário que recebe Renda Vitalícia, com características de Benefício Definido, que representa 0,06% das Provisões Matemáticas totais.

## Parecer Atuarial

### 6. Resultados Atuariais

#### 6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

##### 6.1.1. Evolução dos Custos

O custo normal do plano equivale ao valor das contribuições normais dos participantes e das patrocinadoras, estimado para o próximo exercício, abrangendo: Contribuições Básicas e Contribuições Voluntárias, equivalente ao resultado da aplicação do percentual definido anualmente na avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Previplan.

A tabela seguinte registra o custo normal previdencial equiparado ao valor da contribuição normal esperada para o próximo exercício, determinada com base no plano de custeio vigente, mantido para 2025, como seria pressuposto pelo método atuarial empregado:

TABELA 7 - FONTE DE RECURSOS 2025

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$ 21.591.404,28</b>
<b>Contrib. Previdenciárias</b>	<b>R\$ 9.421.712,04</b>	<b>4,02%</b>	-	<b>0,000%</b>	<b>R\$ 12.169.692,24</b>	<b>5,19%</b>	<b>R\$ 21.591.404,28</b>
Normais	R\$ 6.923.593,92	2,95%	-	0,000%	R\$ 6.349.614,00	2,71%	<b>R\$ 13.273.207,92</b>
Extraordinárias	R\$ 2.498.118,12	1,07%	-	0,000%	R\$ 5.820.078,24	2,48%	<b>R\$ 8.318.196,36</b>

Assim, o custo médio do Plano, em 31.12.2024, foi mensurado em 9,21% (4,03% + 5,19%) da Folha de Salários de Contribuição. Em relação ao exercício anterior, houve uma redução de 0,49 pontos percentuais, uma vez que, naquela época, o referido custo havia sido avaliado em 9,70%.

##### 6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

Como o Plano de Aposentadoria Previplan está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não cabe avaliação de variação das provisões matemáticas, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Já em relação as Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2024 (R\$ 501.213,25), observou-se a redução de cerca de R\$ 1,07 milhão em relação àquelas apuradas em 31.12.2023 (R\$ 1.571.456,63), como consequência, principalmente, da extinção de um dos benefícios de renda vitalícia devido ao falecimento do beneficiário e a ausência de grupo familiar gerador de pensão, além da atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos*) e do ajuste de experiência (sobrevivência).

##### 6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros.

Em que pese a modalidade do plano ser CD, a existência de apenas 1 (um) benefício de renda vitalícia incorre em riscos atuariais inerentes à modalidade de Benefício Definido, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas, e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

##### 6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2024, as Provisões Matemáticas de Benefício Definido do Plano, estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.138.927,38, aproximadamente 227,23% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

#### 6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

##### 6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial é constituído pela parcela do saldo de Conta do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, na forma prevista pelo Regulamento, em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.

O Fundo pode ser utilizado, pelos Patrocinadores para:

- Compensação de contribuições futuras das Patrocinadoras;
- Distribuição nos Saldos de Contas Individuais de um percentual do Fundo, determinado em conjunto pelas Patrocinadoras, Conselho Deliberativo da Previplan e pelo Atuário responsável, obedecendo a critérios uniformes e aplicáveis a todos;
- Dar cobertura as eventuais oscilações de risco/financeiro que venham a ocorrer nos próximos exercícios, em relação a provisão matemática de benefícios concedidos.

Em 31.12.2024 o Plano possui R\$ 1.282.512,00 registrados em Fundos Previdenciais.

##### 6.2.2. Variação do Resultado

Via de regra, em planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Todavia, a existência de 1 (um) benefício de Renda Vitalícia leva a apuração de resultado apenas em relação à esta parcela, com características de Benefício Definido, o que representa 0,13% do total das Provisões Matemáticas.

Este resultado superavitário decorre do ganho atuarial gerado pela extinção de um dos dois benefícios vitalícios e da reavaliação dos benefícios de Renda Vitalícia, em conformidade com os termos regulamentares, e considerando as premissas e hipóteses aprovadas para esta avaliação.

## Parecer Atuarial

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

Segundo o Art. 15 e Art. 16 da referida Resolução, anteriormente à constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, deve-se constituir a reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

$$\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM (Parcela BD)}$$

Aplicando-se a referida formulação para a duração do passivo do Plano de Aposentadoria Previplan, apurada em 6,6010 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2021 o valor de R\$ 83.206,41.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = \text{Mínimo} (25\%; [10\% + (1\% \times 6,6010)]) \times 501.213,25 = 83.206,41$$

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, o montante de R\$ 83.206,41 foi destinado à Reserva de Contingência, enquanto os recursos superavitários remanescentes, no valor de R\$ 1.055.720,97, foram alocados para a Reserva Especial.

### 6.2.3. Natureza do Resultado

Em 31.12.2023 o Plano estava deficitário e apresentava Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano – *ETA* acima do limite estabelecido pelos procedimentos da Resolução CNPC nº 30/2018, especialmente no Título VI, que exigiria o seu equacionamento. Apesar disso, tendo em vista o falecimento ocorrido em janeiro/2024, devido ao evento subsequente relevante, concluiu-se que não seria necessário a elaboração de um plano de equacionamento de déficit, visto que, mantida a situação de ausência de grupo familiar gerador de pensão, o Plano apresentaria resultado significativamente superavitário.

Assim, a situação superavitária registrada pelo Plano em 31.12.2024, especificamente neste exercício, é resultado basicamente do ganho atuarial decorrente do encerramento de um benefício de Renda Vitalícia estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujo participante não possuía beneficiários.

### 6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

### 6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os métodos atuariais e os regimes financeiros empregados na avaliação do compromisso do Plano observam a legislação, às características da massa abrangida na avaliação e a modalidade de Contribuição Definida.

Para os benefícios de Renda Vitalícia, estruturados na modalidade de Benefício Definido, não há método de financiamento, dado que não há previsão de contribuição para o único assistido remanescente.

### 6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Registramos que o custo leva em consideração a massa de participante atual e a evolução das contribuições futuras, enquanto o custeio apresentado retrata a situação presente;
- No caso do único participante que recebe renda vitalícia, são adotados como referenciais:
  - i. Taxa de desconto 4,00% a.a;
  - ii. Experiência quanto à mortalidade geral: AT-2000 Basic Suavizada em 10%;
  - iii. Composição familiar - Os dados dos beneficiários do participante, no caso de falecimento ou opção de reversão de renda para beneficiários.
- Foi mantido o plano de custeio vigente em 2024;
- As despesas de administração do plano são deduzidas do retorno dos investimentos, nos moldes do inciso VI do Artigo 2º. da Resolução CNPC Nº 48 de 08.12.2021.
- Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre o Ativo Líquido do Plano, tendo sido os valores utilizados do Ativo Bruto, fundos de investimento e administrativo e exigíveis do plano precificados sob responsabilidade inteira e exclusiva da Entidade, e considerados que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- Por falta de opção no sistema, segue abaixo as estatísticas referentes ao benefício de Pecúlio por Morte:
  - Quantidade de óbitos que resultaram em pagamentos: 4
  - Quantidade de beneficiários: 11
  - Idade média do falecido: 59,27 anos
  - Valor médio do benefício: R\$ 90.875,26.

## Parecer Atuarial

### 7. Plano de Custeio

Os benefícios assegurados pelo Plano serão custeados por contribuições dos Participantes Patrocinados, dos Autopatrocinados e das Patrocinadoras, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos.

As contribuições compreendem:

#### 7.1. Contribuições dos Participantes Ativos:

É permitida ao Participante a realização das seguintes contribuições:

- a) **Contribuição Básica:** 0,5% (meio por cento) do Salário de Contribuição até o valor de 5 (cinco) Unidades Previdenciárias Previplan mais 1% (um por cento) da parcela do Salário de Contribuição entre 5 (cinco) e 10 (dez) Unidades Previdenciárias Previplan mais 5% (cinco por cento) da parcela que exceder a 10 (dez) Unidades Previdenciárias Previplan;
- b) **Contribuição Voluntária:** Facultativa aos Participantes Ativos que estejam efetuando Contribuições Básicas, de acordo com condições fixadas pelo Conselho Deliberativo;
- c) **Contribuição Esporádica:** Facultativa aos Participantes e aos Assistidos que recebem renda de prestação continuada com base no saldo de conta, sendo permitido realizar contribuição em reais, de valor mínimo de 2,5 UPP, limitado a 1 (uma) contribuição por mês, exclusivamente por boleto bancário.

#### 7.2. Contribuições dos Patrocinadores:

É permitida aos Patrocinadores a realização das seguintes contribuições:

- a) **Contribuição Normal:** valor igual ao da Contribuição Básica do Participante Ativo;
- b) **Contribuição Adicional:** percentual da Contribuição Normal, com valor e frequência a ser estabelecida pela Patrocinadora, com valor nunca superior à Contribuição Normal e homologados pelo Conselho Deliberativo, utilizando-se critérios uniformes e aplicáveis a todos os Participantes Ativos da respectiva Patrocinadora;
- c) **Contribuição Suplementar:** multiplicação da soma da (Contribuição Normal + Adicional) x (Tempo de Serviço Creditado na Data Efetiva do Plano ÷ Tempo de Serviço Futuro Aplicável na Data Efetiva do Plano).

#### 7.3. Custeio Administrativo:

As despesas de administração do plano são deduzidas do retorno dos investimentos, nos moldes do inciso VI do Artigo 2º. da Resolução CNPC Nº 48 de 08.12.2021.

O Plano de Aposentadoria Previplan tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Previplan Sociedade de Previdência Privada.

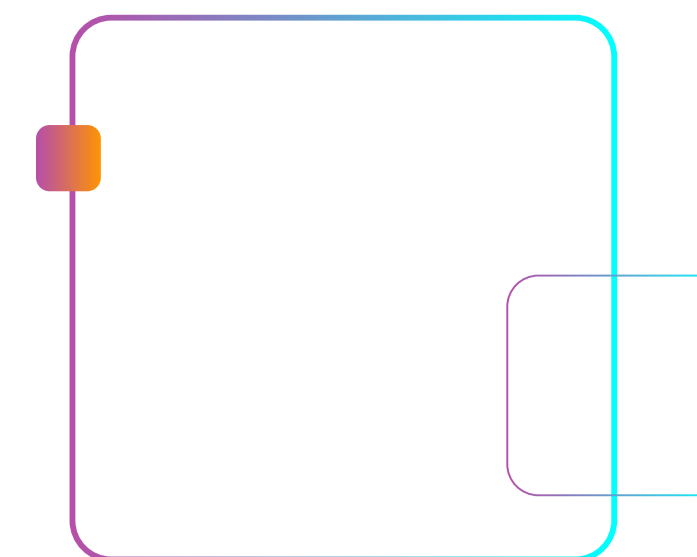
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2025.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária  
CIBA nº 070

**Sérgio Luiz Moreira Júnior**  
Suporte Técnico Atuarial  
MIBA/MTE Nº 3.525

**Thiago Fialho de Souza**  
Diretor Técnico de Previdência  
MIBA/MTE Nº 2.170





# Relatório do Auditor

DOCUMENTOS ORIGINAIS

## Relatório do Auditor

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Membros da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da  
**PREVIPLAN SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

#### Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da PREVIPLAN Sociedade de Previdência Privada ("PREVIPLAN" ou "Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 (representado pelos saldos do Plano de Aposentadoria PREVIPLAN e do Plano de Gestão Administrativa, por definição da Resolução CNPC nº 43) e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social – DMPS e do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, e as Demonstrações individuais do Plano de benefício que compreendem a Demonstração do ativo líquido – DAL, da mutação do ativo líquido – DMAL, e das provisões técnicas – DPT para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas Contábeis e demais Notas Explicativas.

Em nossa Opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PREVIPLAN Sociedade de Previdência Privada e individual do Plano de benefício em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho consolidado e do Plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

#### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

#### Outros Assuntos

As Demonstrações Contábeis da PREVIPLAN do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós e sobre as quais emitimos Opinião sem ressalvas em 08 de março de 2024.

#### Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da PREVIPLAN e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução PREVIC 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para a PREVIC. O relatório deverá conter, entre outros, as informações relevantes que permitam a análise dos resultados do Plano frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial do Plano e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os Auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações Contábeis auditadas. Na data de emissão do presente relatório, o RAI de 2024 ainda estava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a sua leitura, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer ao final de abril de 2025.

Nossa Opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

#### Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

## Relatório do Auditor

### **Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas de usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas Contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificarmos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

### **TEIXEIRA & ASSOCIADOS**

Auditores Independentes  
CRC MG 5.194 CNAI PJ MG20

#### **Adriano Rezende Thomé**

Sócio Contador  
CRC-MG 77.874/O-6

#### **Rodrigo César Ribeiro Malaquias**

Responsável Técnico Previc  
CRC-MG 78.560/O-9



## Atas de Aprovação

Uma ata de reunião, ou simplesmente ata, é um registro dos eventos importantes que ocorreram em uma reunião deliberativa.

## Atas de Aprovação

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Previplan Sociedade de Previdência Privada • CNPJ: 54.607.478/0001-03

Aos 19 dias do mês de março de 2025, às 15h00 horas, via conferência telefônica, reuniram-se o Conselho Fiscal da **Previplan Sociedade de Previdência Privada**. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Fiscal, Sr. Sidnei José Lepera, que indicou a mim, Bruna Alves Sales, para secretariá-lo. Na conformidade da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberou consignar os seguintes itens: **A)** Resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2024 do Plano de Aposentadoria administrado pela Entidade; **B)** Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstração do Ativo L quido – DAL, Demonstração das Provis es T cnicas – DPT, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA e respectivas Notas Explicativas  s Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes, as quais foram devidamente apreciadas por Auditores Independentes, conforme Parecer que delas faz parte integrante e **C)** Minuta Do Relatório Circunstanciado do auditor de 2024. A apresenta o com o Parecer resumindo o posicionamento dos Conselheiros Fiscais sobre cada item avaliado, fica por refer ncia sendo parte integrante desta Ata, assim como todos os documentos suportes mencionados nos itens A, B, e C. Por fim, os Conselheiros submetem   aprecia o e manifesta o do Conselho Deliberativo o presente parecer. Como nada mais houvesse a tratar e ningu m fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

S o Paulo, 19 mar o de 2025.

Bruna Alves Sales  
Secret ria da Mesa

#### CONSELHEIROS:

Javier Martin Wilches Suarez

Sidnei Jos  Lepera

### Ata de Reuni o Ordin ria do Conselho Deliberativo da Previplan Sociedade de Previd ncia Privada • CNPJ: 54.607.478/0001-03

Aos 21 dias do m s mar o do ano de 2025,  s 16h00, via confer ncia telef nica, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Previplan Sociedade de Previd ncia Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a dire o dos trabalhos a Conselheira Presidente, Sra. Marcia Regina da Silva Rios, que indicou a mim, Bruna Alves Sales, para secretari -la. Instalada a reuni o, por determina o da Sra. Presidente, procedi a leitura da Ordem do Dia, devendo os Srs. Conselheiros discutir e deliberar sobre os seguintes itens: A) Parecer Atuarial 2024, elaborado pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estat stica Atuar ia; B) Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstr o das Muta o do Patrim nio Social – DMPS, a Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL, a Demonstr o do Ativo L quido – DAL, a Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA, a Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT e as Notas Explicativas as Demonstra es Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, elaborado pela Nexia Teixeira Auditores; C) Minuta do Relatório Circunstanciado do auditor. Dando prosseguimento   reuni o, a Sra. Presidente colocou para an lise e aprova o dos Srs. Conselheiros, c pia dos documentos citados na Ordem do Dia, destacando que as Demonstra es Financeiras submetidas, foram devidamente encaminhadas para aprecia o por auditores independentes, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reuni o Ordin ria de 19/03/2024,  s 15h00. Discutido o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, ap s detalhado exame, aprovar, sem restri es, as Demonstra es Financeiras relativas ao exerc cio de 2024 que ret m as opera es financeiras e cont beis da Previplan no referido exerc cio, restando consignada na presente ata de reuni o a manifesta o favor vel deste Conselho Deliberativo em rela o aos documentos apresentados, em corrobor o ao parecer igualmente favor vel do Conselho Fiscal, recebido nesta data. Sobre a Minuta do Relatório Circunstanciado, o Conselho Deliberativo solicita a apresenta o de um Plano de a o sobre as recomenda es apresentadas. N o havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reuni o, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos. Os documentos objeto das delibera es, da ordem do dia, que rubricados e devidamente autenticados pela mesa, ficam, por refer ncia, fazendo parte integrante desta Ata. Como nada mais houvesse a tratar e ningu m fizesse uso da palavra, determinou a Sra. Presidente que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

S o Paulo, 21 de mar o de 2025.

Secret ria da Mesa  
Bruna Alves Sales

#### CONSELHEIROS:

Marcia Regina da Silva Rios  
Presidente da Mesa

Carlos Augusto Blasques Tooge

# Previplan

Previplan Sociedade de Previdência Privada  
Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1.089 3º Andar Conj. 304  
Jardim das Acácias • CEP 04707-900 • São Paulo – SP  
Atendimento ao Participante: 0800-729 2228 | (11) 91004-9579  
previplan@previplan.com.br • www.previplan.com.br

